

----- **ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LISBOA** -----

----- **Mandato 2013-2017** -----

----- **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA DOIS DE JUNHO DE DOIS MIL E QUINZE.** -----

----- **ATA NÚMERO SETENTA E UM** -----

----- Aos dois dias do mês de junho de dois mil e quinze, em cumprimento da respetiva convocatória e ao abrigo do disposto nos artigos vigésimo oitavo e trigésimo do Anexo I da Lei número setenta e cinco de dois mil e treze, de doze de setembro, e nos artigos vigésimo quinto e trigésimo sétimo seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Lisboa, na sua Sede, sita no Fórum Lisboa, Av. de Roma nº 14 L – Lisboa, em Sessão Extraordinária, sob a presidência da sua Presidente efetiva, Excelentíssima Senhora Maria Helena do Rego da Costa Salema Roseta, coadjuvada pelo Excelentíssimo Senhor José Maximiano Albuquerque Almeida Leitão e pela Excelentíssima Senhora Rosa Carvalho da Silva, respetivamente Primeiro Secretário e Segunda Secretária, em exercício. -----

----- Assinaram a “Lista de Presenças”, para além dos mencionados na Mesa da Assembleia, os seguintes Deputados Municipais: -----

----- Álvaro da Silva Amorim de Sousa Carneiro, Ana Maria Gaspar Marques, Ana Maria Lopes Figueiredo Páscoa Baptista, Ana Sofia Soares Ribeiro de Oliveira Dias, André Moz Caldas, André Nunes de Almeida Couto, António Modesto Fernandes Navarro, Artur Miguel Claro da Fonseca Mora Coelho, Augusto Miguel Gama Antunes Albuquerque, Belarmino Ferreira Fernandes da Silva, Carla Cristina Ferreira Madeira, Carlos José Pereira da Silva Santos, Cláudia Alexandra de Sousa e Catarino Madeira, Cristina Maria da Fonseca Santos Bacelar Begonha, Daniel da Conceição Gonçalves da Silva, Deolinda Carvalho Machado, Diogo Feijó Leão Campos Rodrigues, Fábio Martins de Sousa, Fernando José da Silva e Nunes da Silva, Fernando Manuel Moreno D’Eça Braamcamp, Fernando Manuel Pacheco Ribeiro Rosa, Floresbela Mendes Pinto, Hugo Alberto Cordeiro Lobo, Hugo Filipe Xambre Bento Pereira, Inês de Drummond Ludovice Mendes Gomes, Isabel Cristina Rua Pires, João Diogo Santos Moura, João Luís Valente Pires, João Manuel Costa de Magalhães Pereira, Joaquim Maria Fernandes Marques, John Law Rosas da Costa Jones Roque Baker, José Alberto Ferreira Franco, José António Cardoso Alves, José António Nunes do Deserto Videira, José Manuel Rodrigues Moreno, José Luís Sobreda Antunes, José Manuel Marques Casimiro, José Roque Alexandre, Luís Pedro Alves Caetano Newton Parreira, Mafalda Ascensão Cambeta, Margarida Maria Moura Alves da Silva de Almeida Saavedra, Manuel Malheiro Portugal de Nascimento Lage, Margarida Carmen Nazaré Martins, Maria da Graça Resende Pinto Ferreira, Maria Elisa Madureira de Carvalho, Maria Irene dos Santos Lopes, Maria Simoneta Bianchi Aires de Carvalho Luz Afonso, Maria Sofia Mourão de Carvalho Cordeiro, Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira, Miguel Farinha dos Santos da Silva Graça, Miguel Nuno Ferreira da Costa Santos, Natalina Nunes Esteves Pires Tavares de Moura, Patrocínia Conceição Alves Rodrigues Vale César, Ricardo Amaral Robles, Ricardo Manuel Azevedo Saldanha, Rita Susana da Silva Guimarães Neves Sá,

Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva, Rui Paulo da Silva Soeiro Figueiredo, Rute Sofia Florêncio Lima de Jesus, Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo, Vasco André Lopes Alves Veiga Morgado, Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves, Sandra Cristina Andrade, Natacha Machado Amaro, Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira, Artur David Cunha Reis, Jaime Correia da Silva Matos, Margarida Morais, António José do Amaral Ferreira de Lemos, Nelson Pinto Antunes e Patricia Caetano Barata.---

----- Faltou à reunião a seguinte Deputada Municipal: -----  
----- Sandra da Graça Lourenço Paulo. -----

----- Fizeram-se substituir, ao abrigo do disposto no artigo 78.º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 8.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, os seguintes Deputados Municipais:-----

----- João Alexandre Henriques Robalo Pinheiro (PS), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira. -----

----- Pedro Miguel de Sousa Barrocas Martinho Cegonho (PS), Presidente da Junta Freguesia de Campo Ourique, por um dia, tendo sido substituído pelo representante legal Deputado Municipal Jaime Correia da Silva Matos.-----

----- Pedro Filipe Mota Delgado Alves (PS), Presidente da Junta Freguesia de Lumiar, por um dia, tendo sido substituído pelo representante legal Deputado Municipal Artur David Cunha Reis.-----

----- Davide Miguel Santos Amado (PS), Presidente da Junta Freguesia de Alcântara, por um dia, tendo sido substituído representante legal Deputada Municipal Margarida de Morais.-----

----- Carlos de Apoim Vieira Barbosa (PSD), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Patricia Caetano Barata. -----

----- Tiago Miguel de Albuquerque Nunes Teixeira (PSD), por um dia, tendo sido substituído pelo Deputado Municipal Nelson Pinto Antunes.-----

----- Miguel Tiago Crispim Rosado (PCP), por um dia, tendo sido substituído pela Deputada Municipal Natacha Machado Amaro. -----

----- Maria Luísa Aguiar Aldim (CDS-PP), por um dia, tendo sido substituída pelo Deputado Municipal António José Amaral Ferreira de Lemos.-----

----- Mariana Rodrigues Mortágua (BE), por um dia, tendo sido substituída pela Deputada Municipal Sandra Cristina Andrade Carvalho.-----

----- Solicitou a suspensão do mandato que foi apreciada e aceite pelo Plenário da Assembleia Municipal, nos termos do disposto no artigo 77.º da Lei 169/99, de 18 de setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do art.º 7º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, o seguinte Deputado Municipal: -----

-----Telmo Augusto Gomes de Noronha Correia (CDS-PP), comunicou a extensão do prazo de suspensão do seu mandato pelo período de 1 de junho a 31 de julho de 2015, sendo substituído pelo Deputado Municipal João Diogo Santos Moura. -----

----- Renunciou ao mandato, nos termos do disposto nos n.ºs 1 e 2 do artigo 76.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com a redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, o qual se mantém em vigor por força do disposto, *a contrario sensu*, na alínea d), do n.º 1, do artigo 3.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e do n.º 1 do artigo 9.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa, o seguinte Deputado Municipal:---

----- Miguel Afonso da Silva Ribeiro Reis (BE) -----

----- Através da Ata nº 19/2015 da Mesa da Assembleia Municipal de Lisboa, de 2 de junho, foi deliberado justificar as faltas aos seguintes Deputados Municipais: Senhora Deputada Municipal Maria Cândida Rio de Freitas Cavaleiro Madeira (PS), Senhora Deputada Municipal Maria Luísa Aguiar Aldim (CDS-PP) e o Senhor Deputado Municipal Diogo Feijóo Leão Campos Rodrigues (PS) na 63ª Reunião da AML (2ª. Sessão Ordinária) realizada em 14 de abril de 2015; -----

----- Na 64ª. Reunião da AML (2ª. reunião de continuação da 2ª sessão ordinária) de 21 de abril de 2015, foi justificada a falta à Senhora Deputada Municipal Ana Maria Páscoa Baptista (PCP);-----

----- Na 65ª. Reunião da AML (39ª. sessão extraordinária) de 21 de abril de 2015, pelas 18:30h, foram justificadas as faltas aos Senhores Deputados Municipais: Ana Maria Páscoa Baptista (PCP), Ana Margarida Morais (PS), Fernando D'Éça Braamcamp (PSD), Sérgio Sousa Lopes Freire de Azevedo (PSD), Victor Manuel Dias Pereira Gonçalves (PSD), Mariana Rodrigues Mortágua (BE) e Natacha Machado Amaro (PCP); -----

---- Foi, também, decidido retirar a falta marcada ao Senhor Deputado Municipal Miguel Alexandre Cardoso Oliveira Teixeira (PS) na 65ª. Reunião da AML (39ª. sessão extraordinária) realizada em 21 de abril de 2015, pelas 18:30h; -----

----- Na 66ª. Reunião da AML (40ª. sessão Extraordinária) de 28 de abril de 2015, foi justificada a falta à Senhora Deputada Municipal Ana Maria Páscoa Baptista (PCP);---

----- Na 68ª. Reunião da AML (3ª. reunião de continuação da 2ª sessão ordinária) de 12 de maio de 2015, foi justificada a falta ao Senhor Deputado Municipal José Manuel Marques Casimiro (BE);-----

----- Na 69ª. Reunião da AML (42ª sessão extraordinária) de 19 de maio de 2015, foi justificada a falta ao Senhor Deputado Municipal Davide Miguel Santos Amado (PS), presidente de Junta de Freguesia de Alcântara; -----

----- A Câmara esteve representada pelos Senhores Vereadores: Duarte Cordeiro (em representação do Sr. Presidente da CML), Manuel Salgado, Jorge Máximo, Carlos Castro, Rui Franco, João Saraiva e João Afonso. -----

----- Estiveram ainda presentes os Senhores Vereadores da oposição: António Prôa, Carlos Moura, Maria Orísia Roque e João Bernardino. -----

----- Às quinze horas e quinze minutos, constatada a existência de quórum, a **Senhora Presidente** declarou aberta a reunião. -----

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa-tarde Senhores Deputados, informam-me os serviços que já temos quórum. -  
----- Tenho aqui alguns avisos que queria fazer ainda antes de dar a palavra ao público inscrito. -----

----- Em primeiro lugar queria informar os Senhores Deputados que já foi aprovada em Câmara os nomes dos novos Diretores Municipais, de cordo com a estrutura orgânica que a Assembleia Municipal aprovou recentemente e vou dar os nomes só daqueles que são novos, porque as outras Direções Municipais mantêm-se. E os nomes que vou passar a dar agora, apenas para vosso conhecimento, porque acho que é importante saberem quem são as pessoas: para a Unidade de Coordenação Territorial foi aprovado pela Câmara o nome de Helena Maria Pereira Caria; para a Direção Municipal da Gestão Patrimonial - António Inácio de Carvalho Furtado, que já era o Diretor de Departamento desta área; depois temos a Direção do Ambiente Urbano que foi dividida em duas, mantêm-se o Engenheiro Mesquita na Direção Municipal de Estrutura Verde e foi aprovado o nome de Rui Manuel Gonçalves Lourenço para a Direção Municipal de Higiene Urbana; para a Direção Municipal de Mobilidade e Transportes foi aprovado o nome de Maria de Fátima Vieira de Andrade e Sousa Madureira. -----

----- Portanto, naturalmente a Assembleia Municipal deseja felicidades aos novos Diretores Municipais, bem precisam delas, e nós todos contaremos com a sua colaboração. -----

----- Ver agora ver uma questão que está relacionada com problemas de quórum que eu queria colocar e que é a seguinte: temos um pedido de prorrogação de mandato do Senhor Deputado Municipal Telmo Correia, por relação de mandato terminaria ou terminou a 31 de maio, pede uma prorrogação desde 1 de julho até 31 de julho. É possível regimentalmente, nada obsta, tem que ser apreciado pela Assembleia Municipal.-----

----- A prática que temos ocorrido nestes casos é eu pergunto aos Senhores Deputados se alguém tem alguma objeção a esta prorrogação, se não se manifestar nenhuma objeção nós não fazemos votação porque consideramos que a Assembleia apreciou favoravelmente o pedido, portanto, pergunto neste momento se alguém tem uma objeção à prorrogação da suspensão de mandato do Senhor Deputado Municipal Telmo Correia?-----

----- Não vejo indicação de objeção, portanto, consideramos que a Assembleia considerou favoravelmente este pedido e está autorizada esta prorrogação de mandato.

----- Depois temos mais uma substituição de um colega nosso, o Senhor Deputado Miguel Reis do Bloco de Esquerda vem renunciar ao seu mandato e será substituído pela Senhora Deputada Isabel Pires, que nós temos tido já o prazer de ter aqui connosco como substituta, mas que passará a ocupar o seu lugar de pleno direito e nesta matéria não há qualquer espécie de votação, é uma automática aplicação da Lei, portanto, também desejo as boas-vindas à Senhora Deputada Municipal Isabel Pires e contamos naturalmente com a sua colaboração, como tem feito até agora. Está um termo de responsabilidade já assinado, portanto, fica tudo regularizado e está esta

situação resolvida e, portanto, com estas duas situações resolvidas podemos começar a ouvir o público inscrito.-----

----- Ainda queria dar mais uns avisos para depois não estar a interromper os trabalhos, informar os Senhores Deputados que aquele voto que o MPT apresentou na semana passada por causa dos resultados de várias competições desportivas foi com a concordância da Conferência de Líderes, foi agendado para hoje com uma nova redação uma vez que este fim-de-semana houve mais resultados favoráveis a clubes da cidade de Lisboa, portanto, é um voto que abrange quatro clubes e está agendado logo no princípio da nossa Ordem de Trabalhos, antes de entrarmos na primeira proposta.-----

----- Também dizer-vos que foi proposto na Conferência de Representantes dar mais tempo ao ponto 1 que estava só com 34 minutos e passa a ter 68 minutos, é a questão do Fator F, do fator de ponderação, mais tempo para esse ponto e a proposta de transferência da universalidade da Assembleia Distrital de Lisboa em princípio só precisará de 34 minutos, quando lá chegarmos logo vemos, mas estas são as recomendações da Conferência de Representantes. -----

----- Posto isto penso que dei todas as indicações.-----

----- Temos cinco Senhores Municípes inscritos, um dos Senhores Municípes vem falar sobre um assunto que está agendado para hoje, é o primeiro Senhor Município que vem falar, o senhor Alexandre Vassalo.-----

----- Eu aproveito para informar que este agendamento para hoje do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa é apenas uma discussão na generalidade e depois se for aprovado baixa à 3ª. Comissão para apreciar na especialidade, por essa razão todas essas observações e opiniões que possam ser dadas por municípes nesta fase são extremamente importantes e poderão ser tidas em consideração na altura da especialidade, se ca 3ª. Comissão assim o entender, portanto, pedia uma especial atenção para estarmos atentos ao que o Senhor Alexandre Vassalo nos vai dizer, porque de facto se prende com os nossos trabalhos de hoje.”-----

#### **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** -----

----- **O Senhor Alexandre Vassalo**, residente em Rua Joaquim Ereira, 469, 2750-392 Cascais, fez a seguinte intervenção: -----

----- “*Senhora Presidente, Senhores Deputados, minhas Senhoras e meus Senhores. ---*

----- *O meu nome é Alexandre Vassalo e venho aqui falar como representante de alguns dos habitantes e proprietários da Madragoa. -----*

----- *O que me traz aqui é o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa e a Unidade de Execução dos Marianos, mas em primeiro lugar, gostaríamos de agradecer a atenção que a Assembleia Municipal tem vindo a dar sobre este assunto. -----*

----- *Para se perceber o que este plano propõe relativamente ao interior do Quarteirão dos Marianos, propomos expor alguns antecedentes. -----*

----- *Como todos sabemos o Plano de Urbanização da Madragoa, previa para o interior deste quarteirão a execução de um projeto urbano. -----*

----- No PDM de 94, o projeto urbano previa definir usos, ocupação e transformação do solo. -----

----- E que instrumentos têm esta vertente? São exatamente os planos. -----

----- As unidades de execução que estão situadas no RJIGT, na área de execução, da programação dos planos, que são como o nome indica unidades territoriais e figuras de programação que visam a execução de um só projeto urbanístico. -----

----- Quando a Câmara delimita uma unidade de execução, esta corresponde a uma área da qual a Câmara considera adequada à realização de uma operação urbanística, que será normalmente um reparcelamento do solo urbano, das quais resultam parcelas para urbanização. Este reparcelamento implica ser licenciado numa operação de loteamento, e posteriormente, os processos de edificação também devem ser licenciados. -----

----- A Câmara substituiu a figura de um projeto urbano, cujo objeto, é planear por uma unidade de execução cuja finalidade é executar o plano. -----

----- A câmara por sua vez, também aprovou com condicionantes este projeto urbano, o projeto 671/EDI/2013, sem que para tal se efetuasse um projeto único, o reparcelamento, que equivale a uma operação de loteamento. Também não esquecer que estamos no interior de um quarteirão e que de acordo com o PDM, loteamentos todas as parcelas a lotear, têm que confinar com arruamentos públicos. -----

----- É de notar que a Unidade de Execução dos Marianos previa emparcelamentos e destaques, destaques estes que só podem ser executados quando confinam com arruamentos públicos e estas formas de transformação fundiária, não criam lotes urbanos. -----

----- Mas para nós habitantes e proprietários o que se assume como tema prioritário de proteção civil que é a segurança, diz respeito ao mesmo processo em que os bombeiros deram parecer negativo. Porque não conseguiram aceder à área de intervenção devido aos raios de curvatura apertados, aos arruamentos estreitos em dois sentidos da zona e o estacionamento abusivo, e neste contexto a Autoridade Nacional de Proteção Civil de Lisboa emitiu um parecer favorável, condicionando à resolução dos constrangimentos na acessibilidade do interior do quarteirão. -----

----- Agravando ainda esta situação urbanística de segurança a unidade de execução propõe para o interior do quarteirão um equipamento público, cujo acesso é particular, ladeado de edifícios de quatro pisos. -----

----- Sem existir um acesso digno de segurança ao local, deveria ser motivo bastante para que o projeto de arquitetura nunca fosse aprovado, mesmo com condicionantes. -

----- Quando o PDM de 2012 no seu art.º 44, cria incentivos para que os interiores dos quarteirões sejam desocupados, tem toda a razão de ser. -----

----- Debruçamo-nos agora sobre o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa e o espaço deste interior do quarteirão, que vem na sequência do atrás referido. -----

----- Sem que se defenda os interesses públicos a que os planos devem responder e os termos de referência que estão na base do plano, pode-se considerar que todo o plano apresenta vícios e a sua forma não é visível, para que a Unidade de Execução do

*interior do Quarteirão, que foi efetuada contra as normas e regulamentos existentes, se torne legal no plano, o Processo 671/EDI/2013 fique comprometido, apresentando-se, quer o plano quer o processo, contras as normas e regulamentos existentes.-----*

*----- Assim, há a saber: -----*

*----- O relatório/diagnóstico/concretização do Plano de Urbanização da Madragoa; --*

*----- Os compromissos urbanísticos; -----*

*----- Os bens e conjuntos da Carta Municipal do Património; -----*

*----- O programa de financiamento; -----*

*----- A ficha de dados estatísticos do plano; -----*

*----- A proposta do plano; -----*

*----- O regulamento; -----*

*----- A planta de implantação; -----*

*----- As fichas dos alçados de rua. -----*

*----- E salvo a melhor opinião, o Plano de Pormenor apresenta vários vícios. Vícios de poder, vícios de conteúdo, vícios de fundamentação e atropelos às normas jurídicas e regulamentos. -----*

*----- Conclusão. -----*

*----- Só queremos acabar referindo que os planos podem ser aprovados, ficando sem efeito todos os elementos que o compõem, relativamente a áreas territoriais precisas. Nesse espaço poderá ficar em vigor os planos existentes de nível superior. -----*

*----- Todo o Quarteirão dos Marianos deveria ser neste plano de pormenor uma unidade de execução, mas com os conceitos de reabilitação e não renovação, pois os planos de reabilitação urbana e as unidades de execução destes planos têm como finalidade e revitalização das áreas, tendo como princípio a reabilitação do edificado, enquadrando-se as suas propostas nos planos superiores, nas políticas urbanas do Município e nos termos de referência do próprio plano. -----*

*----- Sobre este assunto, entregou-se hoje nesta Assembleia Municipal uma petição sobre o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa com mais de duzentas e cinquenta assinaturas, e entregámos também, uma cópia da reclamação no âmbito da participação pública. -----*

*----- Assim com a participação e ajuda de todos pode ser que se possa construir uma melhor cidade. Muito obrigado.” -----*

*----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Os senhores Deputados Municipais, portanto, ouviram o que disse o Senhor Alexandre Vassalo. -----*

*----- Está a dar entrada nesta Assembleia Municipal uma petição relacionada com o Plano de Pormenor da Madragoa, pois deverá ser apreciada pela comissão em paralelo com o desenvolvimento da especialidade do plano de pormenor, se ele for aprovado hoje na generalidade. -----*

*----- Portanto, estaremos atentos a esta matéria. -----*

*----- Vamos prosseguir, tenho duas pessoas inscritas sobre o mesmo assunto e vou dar-lhes a intervenção seguidamente.” -----*

----- **A Senhora Maria João Podgorny**, residente em Rua dos Caetanos, n.º5, 1200 Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----  
----- *“Muito boa tarde. Muito obrigado por este tempo de palavra Senhora Presidente da Assembleia Municipal e todos os ilustres Senhores Deputados aqui presentes.-----  
----- O meu nome é Maria João Podgorny, eu sou moradora na Freguesia da Misericórdia e venho aqui hoje falar-vos em nome de várias associações de moradores de diversas partes da mesma junta, a saber, Santa Catarina, Cais-do-Sodré e Bairro Alto, para vos dar conta do descalabro que vai na nossa junta.-----  
----- A última vez que eu cá estive foi para defender uma petição que as mesmas associações fizeram, para denunciar os problemas associados à noite Lisboaeta. E lamento Senhores Deputados, informar-vos de que a nossa petição e o trabalho que os Senhores Deputados desenvolveram sobre a mesma, deu resultados nulos. Eu até diria negativos, porque a situação não melhorou, mas agravou-se.-----  
----- Diariamente nós deparamo-nos com rios, e rios, e rios de lixo.-----  
----- Não somos só nós os moradores, são todos os turistas que se deslocam à nossa freguesia para a visitar e deparam-se com um lindo cenário, que eu infelizmente não tenho oportunidade de vos mostrar porque não é possível passar o nosso powerpoint, mas os senhores se lá forem com certeza vão verificar o mesmo.-----  
----- Queria só partilhar uma estatística convosco.-----  
----- A recolha de lixo extraordinária que é necessária fazer no Bairro Alto, no Cais do Sodré, na Bica, enfim, em toda a freguesia à Sexta-Feira e ao Sábado, equivale a seis toneladas, seis toneladas, de copos, garrafas e de lixo não-doméstico.-----  
----- Seis toneladas é o que um residente de Portugal produz em média em treze anos. Ok? Em dois dias, recolhe-se nesta junta de freguesia o equivalente a treze anos de lixo produzido por um residente neste País.-----  
----- Deixo-vos tirar as vossas próprias conclusões.-----  
----- Queria aproveitar para acrescentar outro dado estatístico, porque eu acho que a dimensão do problema não é totalmente compreendida por todos.-----  
----- Os dados que nós dispomos da PSP, indicam que no Bairro Alto e no Cais-do-Sodré, e mais uma vez em toda a junta, se deslocam cem mil pessoas por fim de semana. Como termo de comparação, um festival como o “Optimus Alive” reúne quarenta mil por noite. Ok? Portanto, estamos a falar no mínimo de três vezes o “Optimus Alive” nos nossos bairros, todos os fins de semana.-----  
----- Infelizmente não vejo aqui a Excelentíssima Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia, a Carla Madeira, porque gostaria de lhe ter comunicado esta informação em primeira mão, mas acredito que os Senhores Deputados irão transmitir-lhe esta mensagem por mim.-----  
----- Eu hoje escolhi aqui destacar apenas um problema que é o lixo, mas acreditem, é um problema entre muitos outros.-----  
----- E com o lixo nós podemos dormir, mas com o ruído não.-----  
----- E a minha colega Ana que vai falar a seguir a mim, irá relatar em pormenor o suplício que vivem os moradores desta zona e também os turistas.-----  
----- Muito obrigado pela vossa atenção.”-----*



----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado.-----

----- Fez naturalmente bem em trazer aqui a questão, até porque é um assunto que a Assembleia Municipal acompanhou e sobre o qual aprovou uma recomendação.-----

----- Eu recordo que a recomendação que nos aprovámos, a moradora acaba de dizer que não teve resultados positivos, pelos vistos até terá tido negativos.-----

----- Presumo que os resultados negativos não são da nossa recomendação, mas enfim, da evolução da situação.-----

----- Em todo o caso o que eu queria chamar aqui a atenção, esta recomendação, pelos vistos, mantém-se necessária. Foi uma recomendação apresentada pela 4ª Comissão, portanto, eu gostaria de propor à 4ª Comissão que revisitasse esta matéria para ver o que se passa e fazermos o ponto de situação, para podermos saber se as coisas andam para a frente ou não.”-----

----- **A Senhora Ana Paula dos Santos Cecílio**, residente em Travessa dos Fieis de Deus, n.º59 1º Dtº, 1200-187 Lisboa, fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito boa tarde a todos, Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, excelentíssimos Deputados Municipais e todos os presentes.-----

----- Eu pedia de facto a vossa especial atenção para esta temática que vem no seguimento da apresentação que a minha colega fez.-----

----- De facto, no seguimento de todas as reuniões havidas em várias entidades, no seguimento da petição cuja audição dos peticionários ocorreu na Assembleia Municipal, no seguimento de todas as démarches realizadas pelos moradores, quer a nível individual, quer a nível das associações de moradores, e no seguimento das ações já implementadas, quer pela Autarquia, quer pela Assembleia Municipal, de facto a calamidade dia após dia aumenta na Freguesia da Misericórdia.-----

----- Nós preparámos de facto uma apresentação muito elucidativa sobre o drama, quer em termos de imagens recolhidas este fim de semana, sim, porque isto não é um problema de há cinco anos, isto é um problema de um fim de semana do mês anterior. Recolhemos inclusivamente imagens de vídeo, entrevistámos turistas. E na verdade uma cidade que tem características únicas, que tem tido um posicionamento e um reconhecimento a nível internacional, talvez como o único caso a nível Europeu e Mundial, nós questionamos, até quando estes prémios?-----

----- De facto, assiste-se não só a nível nacional, e isso é possível de observar na imprensa nacional e até na internacional, nós assistimos a um descontentamento cada vez maior daqueles que habitam particularmente na Freguesia da Misericórdia, mas este problema está a alastrar para outras zonas da cidade. Sabemos que existe de facto alguma, digamos, alguma inércia na resolução efetiva do problema, mas aquilo que nós moradores pretendemos é tão simples quanto o cumprimento da legislação.-----

----- E elencava a Constituição da República Portuguesa, inúmeros princípios estão a ser incumpridos, a Lei Geral do Ruído, a lei que regulamenta a disponibilização, venda e consumo de bebidas alcoólicas incumprida diariamente. Ainda há uma semana ou quinze dias, uma operação policial identificou dezoito jovens com menos

*de dezasseis anos a consumir drogas e álcool. Pena, pena que essas de fiscalização não ocorram diariamente, porque temos nós a certeza de que os danos seriam muito maiores.* -----

*----- Portanto, aquilo que nós queremos chamar a atenção é o incumprimento que está a acontecer de um conjunto de articulados, já para não falar de diretivas Europeias, de despachos Municipais, de deliberações e recomendações da Assembleia Municipal de Lisboa, que neste particular tomou já algumas ações, mas de facto, a Autarquia não tem tido um reconhecimento efetivo do problema.* -----

*----- Queremos partilhar convosco esta situação, esta apresentação vai-vos chegar. E queremos deixar aqui uma mensagem muito importante, as associações de moradores estão cada vez mais organizadas, têm ações a decorrer em vários níveis, redes sociais, imprensa nacional, entidades oficiais, e de facto, queremos ser parte da solução e por isso estamos a partilhar o problema, que é de todos.* -----

*----- Nós queremos turismo na cidade, nós queremos uma cidade bela, como só ela é. -  
----- Muito obrigado a todos.”* -----

*----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----*

*----- “Queríamos informar a Senhora Ana Paula, que como sabe, as competências de policiamento não é da Câmara Municipal e é um assunto em que a CML, bastantes vezes tem insistido junto da Administração Central, porque de facto, não temos competências de policiamento. E isto nessa área específica que alertou, traz dificuldades, não somos nós que damos orientação ou temos tutela.”* -----

*----- **A Senhora Ana Paula dos Santos Cecílio**, colocou a seguinte questão: -----*

*----- “Nós, Assembleia Municipal?”* -----

*----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----*

*----- “Não, nós Município.*-----

*----- As competências policiais são da Administração Central.-----*

*----- Era só isso que eu queria tornar claro. Mas evidentemente que temos que trabalhar em colaboração, todas as pessoas que estão aqui que têm experiências de juntas de freguesia, sabem que existe cada vez mais uma aproximação importante entre o trabalho das juntas, com a Câmara e com as autoridades policiais.-----*

*----- Naturalmente as coisas são difíceis, temos perfeita consciência que não estão a ser cumpridos, muitas vezes, normativos legais. Mas o vosso apelo naturalmente foi ouvido por todos, e agora a 4ª Comissão vai procurar ver o que é que podemos fazer mais, para que as coisas sejam cumpridas.”* -----

*----- **A Senhora Rosa Maria Moreira Brandão**, residente em Rua Nicolau Tolentino, n.º4 r/c, 2790-392 Queijas, fez a seguinte intervenção: -----*

*----- “Eu peço desculpa por estar nesta situação porque eu encontro-me bastante doente, em depressão.*-----

*----- O meu nome é Rosa Brandão.*-----

*----- Cansei de ser maltratada pelos responsáveis da Câmara Municipal de Lisboa.----*

*----- Senhor Presidente da CML, Fernando Medina, ouvi o seu discurso de tomada de posse e ouvi-o dizer que os compromissos são para cumprir, pois o não cumprimento traz consequências.* -----

----- Enviei-lhe um email a informar que a CML, não estava a cumprir com as suas obrigações para comigo e que essa situação me estava a causar graves problemas. ----  
----- Estou aqui porque não obtive qualquer resposta sobre a situação, o arranjo da envolvente da Rua de Pedrouços, nº129, 1400 Lisboa. Processo que comigo já vem desde 2009, há seis anos. -----  
----- Estou hoje aqui, porque o Vereador da CML Sá Fernandes é uma pessoa sem palavra.-----  
----- Estou aqui para dizer-lhe, cara a cara, que é uma pessoa sem palavra.” -----  
----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----  
----- “Senhora Rosa Maria se não se importa interrompa um bocadinho, interrompe só um minuto, está bem? -----  
----- Primeiro peço as pessoas que estão a assistir que não se pronunciem, porque efetivamente as regras não permitem que as pessoas se pronunciem, enquanto a assembleia está a decorrer. -----  
----- Em segundo lugar, a Senhora Rosa Maria dirá a sua opinião.-----  
----- Depois a Mesa dará a resposta na devida altura.” -----  
----- **A Senhora Rosa Maria Moreira Brandão**, fez a seguinte intervenção: -----  
----- “Quando em 7 de Novembro de 2012 em reunião na Junta de Freguesia de Alcântara, me disse na presença dos abaixo mencionados e dezenas de fregueses, que a obra em assunto teria início em Junho de 2013, estava a mentir e a brincar comigo intencionalmente. -----  
----- Em Janeiro de 2013, o Senhor Sá Machado, mandou depositar lixo/entulho na vossa chamada azinhaga, tendo-me impedido a partir dessa data, o acesso às portas de cargas e descargas, de mercadorias e lixos, dizendo-me que era para as obras. Era mais um a mentir e a brincar comigo intencionalmente. -----  
----- Nada foi feito, e mais, aquele espaço tornou-se uma verdadeira lixeira, obrigando-me a fechar as portas. -----  
----- Vão lá ver a vossa tão querida azinhaga. -----  
----- Estou aqui para dizer que as pessoas, António Costa, Manuel Salgado, Sá Fernandes, Sá Machado, Duarte Cordeiro e hoje Fernando Medina, não cumpriram com as suas obrigações até hoje, e já lá vão seis anos, apesar das dezenas de emails por mim enviados a todos os mencionados, a lembrar da situação de miséria financeira e doença em que me estavam a colocar. -----  
----- Estou aqui porque me cansei de ser maltratada, cheguei ao meu limite! -----  
----- Todos os aqui mencionados são os culpados da miséria financeira em que me encontro e da doença que adquiri, levando por arrasto a minha família. -----  
----- Quero mais uma vez informar-vos que tenho o imóvel para venda. -----  
----- Na envolvente nada foi feito, o mau estado está a impedir-me a venda. -----  
----- Mais uma responsabilidade que vos imputo! -----  
----- Se esperam que o vosso comportamento de não resposta, indicando pressão psicológica para eu desistir, estão enganados, jamais vou desistir. -----  
----- Nem que seja a última coisa que venha a fazer nesta minha vida. -----  
----- Exijo que cumpram com as vossas obrigações, já!”-----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----  
 ----- “A intervenção da Senhora Rosa Maria ficará registada na Ata desta reunião.-----  
 ----- Irei dar conhecimento dela aos Senhores Vereadores que são aqui citados, porque naturalmente têm direito de resposta, uma vez que foi posta a sua idoneidade em causa e as pessoas têm direito de resposta, assim se fará. -----  
 ----- E depois veremos o que é que resulta dessas diligências, e portanto, vamos prosseguir.”-----  
 ----- **O Senhor Duarte Seabra Calado**, residente em Travessa da Piedade, n.º36, 3º Dtº, Lisboa, fez a seguinte intervenção: -----  
 ----- *“Boa tarde Excelentíssima Senhora Presidente da Assembleia Municipal, Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara, Excelentíssimos Presidentes de Junta. -  
 ----- Eu tenho vinte e sete anos, chamo-me Duarte Seabra Calado, para não poder sair do meu País investi em restaurar uma mercearia de 1870 no Bairro do Príncipe Real, perto da Praça das Flores, na Freguesia da Misericórdia. -----  
 ----- A Senhora Presidente da Junta de Freguesia da Misericórdia nunca teve a amabilidade de estar presente, quer no meu restaurante como em quase nenhuns comerciantes da zona.-----  
 ----- Não me responde aos emails. -----  
 ----- Tenho alguns problemas com o Executivo da junta, como todo o bairro.-----  
 ----- E há cerca de um ano pedi a abolição de lugar de estacionamento em frente ao meu restaurante, que não existia, para construir uma pequena esplanada que tem três mesas, portanto, uma coisa muito pequenina e foi aprovado, visto que não era um lugar de estacionamento. -----  
 ----- A DGMT aprova, a Câmara Municipal aprova, a junta de freguesia passado quatro meses e após eu barricar-me na junta para receber uma resposta, aprova, e a partir daí até agora, portanto, há cerca de oito meses, encontro-me em negociações com uma Arquiteta chamada Bianca Castro e com a Presidente da Junta. -----  
 ----- A obra é feita, a meu encargo, portanto, uma obra que para um restaurante que senta vinte e sete lugares é uma coisa um bocado cara. -----  
 ----- A obra é feita, parece que fica tudo correto, passa-se ao licenciamento zero. -----  
 ----- Passa-se ao licenciamento zero, mais ou menos uma dificuldade enorme para chegar ao licenciamento zero, vou á junta de freguesia, faço o processo normal de formulário e o que acontece? Passados três dias é indeferido o processo por falta de documentos. Documentos esses que nunca me foram pedidos. -----  
 ----- Portanto, eu agora vou passar a explicar o parecer do meu advogado, visto que vou para tribunal: -----  
 ----- “A autorização requerida está sujeita ao regime de comunicação prévia com prazo, o que significa que para instalar a esplanada, o requerente terá de esperar o diferimento da pretensão por parte do Presidente da Junta de Freguesia, que desde a reorganização autárquica do Município de Lisboa, tem competências nesta matéria, ou pelo decurso do prazo de vinte dias estabelecido na lei, que aprova o regime do licenciamento zero, Decreto-lei n.º 48/2011 de 1 de abril, na sua atual redação.-----*

----- *Havendo detrimento da pretensão ou do decurso do prazo em que tenha sido dada a resposta e após o pagamento das taxas devidas à instalação da esplanada, é permitida e considerada legal. Ao processo foi dado o número...* -----

----- *Por despacho de dia 26 de Abril de 2015, assinado por Domingo Alvarez, vem a ser indeferido o requerimento apresentado, tendo por base a informação preparada pela Técnica Margarida Amaral.*-----

----- *Nessa informação é mencionado que faltam elementos para apreciação do requerimento apresentado, designadamente, planta de esplanada à escala.*” -----

----- *Estamos há um ano com essa planta de esplanada em negociação.* -----

----- *“Com a indicação da largura em frente ao estabelecimento e do mobiliário utilizado. Caso sejam utilizados chapéu-de-sol, esses devem ser inscritos dentro da área da esplanada. Refere-se ainda que a planta deverá indicar a área para passagem de peões e a sua continuidade com o passeio existente.*-----

----- *A informação termina com a menção de que o processo deveria ser indeferido ao abrigo do disposto no ponto n.º4, do Artigo da Portaria n.º 289/2011. Em consequência deste indeferimento, os requerentes apresentaram novo pedido de instalação.*”-----

----- *É só para dizer que esta portaria já não existe e que eu vou para tribunal.* -----

----- *E também para dizer que há dois minutos recebo um telefonema a dizer que a esplanada foi licenciada.* -----

----- *Obrigado Senhora Presidente da Junta, é pena é ter que ser assim, mas consigo infelizmente é só barricando-me na junta e vindo aqui que se consegue licenciamentos.*-----

----- *Obrigado.*”-----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra, fez a seguinte intervenção:-----

----- *“Já agora antes de se ir embora, ouvir o que a Mesa tem a dizer sobre o que acabou de nos expor.* -----

----- *Eu queria chamar a atenção que o licenciamento zero é uma competência das juntas de freguesia e não da Assembleia Municipal, naturalmente, as pessoas vem aqui falar e falam daquilo que entendem falar, de competências que podem ser nossas ou não, do Município ou não, mas seja como for, é uma competência da junta de freguesia.*-----

----- *Lembrar que os cidadãos são livres de colocar processos em tribunal e de fazer as reclamações que entenderem, mas lembro que existe ao nível da legislação Portuguesa no Código de Procedimento Administrativo, a possibilidade de recorrer de uma decisão antes de ir para um processo em tribunal e com muito menos custos. Pode recorrer da decisão para a entidade hierarquicamente acima de quem deu o despacho.--*

----- *Naturalmente saberá isto e o seu advogado sabe isto melhor do que eu, mas evidentemente que as pessoas seguem os caminhos que entendem, mas a experiência que eu tenho como Vereadora é que muitas vezes os recursos têm aceitação e é possível corrigir situações que à primeira vez podem ter sido incorretamente decididas. Não sei se é o caso, não conheço o processo e não é competência da Assembleia Municipal.*-----

----- De qualquer maneira ficou registado, muito obrigado. -----  
----- Muito obrigado Senhores Deputados Municipais, terminámos as intervenções do Público e vamos agora passar às questões da Ordem do Dia.”-----  
----- Relembro os Senhores Deputados Municipais que por consenso na Conferência de Representantes o voto apresentado pelo MPT na semana passada, que não deu entrada porque não havia possibilidade de introduzir votos naquela matéria, naquele dia, foi aceite para hoje, para ser votado hoje.” -----  
----- **PERÍODO DA ORDEM DO DIA**-----  
----- **Voto Congratulação nº 1/71 – Futebol da Cidade de Lisboa** apresentado pelo Grupo Municipal do MPT.”-----  
----- **Voto de Congratulação nº 1/70 – Futebol da Cidade de Lisboa** -----  
----- (Este Voto de Congratulação está inserido na presente Ata como Anexo I, fazendo dela parte integrante)-----  
----- **A Senhora Presidente** prosseguiu com a sua intervenção: -----  
----- “Pergunto ao MPT se o quer apresentar, penso que toda a gente o leu, não é necessário. -----  
----- Trata-se de um Voto de Congratulação com quatro Clubes de Futebol da Cidade de Lisboa, são Benfica, Sporting, Belenenses e o Clube de Futebol Benfica, o chamado F6-F6, porque todos eles tiveram bons resultados nesta temporada e, portanto, é esse o sentido do voto.-----  
----- O Voto tem uma pequena gralha que será evidentemente corrigida no site e, portanto, eu pergunto se algum dos Senhores Deputados Municipais quer intervir sobre o Voto 1/7? -----  
----- Nenhum Senhor Deputado quer intervir, vou pôr em votação o **Voto de Congratulação nº. 1/71, Futebol da Cidade de Lisboa**. Quem vota contra? Não há votos contra. Quem se abstém? São 4 abstenções de Deputados Municipais Independentes. Votos favoráveis do PS/ PSD/ PCP/ BE/ PEV/ CDS-PP/ MPT/ PAN/ PNP/ 2 DM IND. O Voto de Congratulação foi **aprovado por maioria**.-----  
----- Portanto, passando agora à matéria seguinte vamos entrar na apreciação da Proposta 7-A/CM/2015.” -----  
----- **PROPOSTA Nº 7-A/CM/2015 – APRECIACÃO DA PROPOSTA 7-A/CM/2015 , QUE ALTERA A PROPOSTA 7/CM/2015, NO QUE RESPEITA À FIXAÇÃO DO FATOR DE PONDERAÇÃO, A INTRODUIR NA FÓRMULA DE CÁLCULO DAS COMPENSAÇÕES URBANÍSTICAS, PREVISTA NO 63º-B DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE LISBOA,NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO REFERIDO 63ºB DO REGULAMENTO MUNICIPAL DA URBANIZAÇÃO E EDIFICAÇÃO DE LISBOA; (GRELHA BASE - 34MINUTOS);** -----  
----- (A Proposta nº. 7-A/CM/2015 fica anexada à presente ata como anexo II e dela faz parte integrante);-----  
----- (O **Parecer** da 3ª Comissão, Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local, fica anexado à presente Ata como Anexo III, e dela faz parte integrante). -----

----- **A Senhora Presidente** prosseguiu a sua intervenção: -----

----- “Lembro os Senhores Deputados Municipais que se trata de uma proposta que resultou de negociações feitas entre o Executivo e forças políticas da oposição para introduzir alterações na proposta anterior, que foi a proposta 7/2015, o assunto é a fixação do fator de ponderação a introduzir na fórmula de cálculo das compensações urbanísticas, parece um assunto bastante difícil para quem não conhece estas matérias mas deu aqui uma discussão muito grande na Assembleia Municipal e depois dessa discussão chegou-se a uma nova redação que foi aprovada em Câmara e que mereceu um parecer da 3ª. Comissão Permanente. -----

----- Antes de pedir a apresentação da Senhora Relatora do Parecer ia pedir ao Senhor Vereador Manuel Salgado para fazer uma apresentação da proposta. -----

----- Lembro novamente os Senhores Deputados Municipais que a grelha de tempos, por indicação da Conferência de representantes foi duplicada, portanto, temos 68 minutos e não 34 para discutir este ponto, significa seis minutos a cada força política.”

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, quero saudar todos os Senhores Deputados Municipais. -----

----- Relativamente a esta proposta a explicação da proposta já foi feita anteriormente e foi sobejamente discutida, todos os objetivos são reduzir os encargos urbanísticos nas operações em áreas urbanas de jaez ilegal e nos BIP-ZIP e nas áreas de Reabilitação Urbana Sistemática, portanto, em relação às AUGI e BIP-ZIP ao contrário da versão anterior da proposta passou a ser zero, portanto, o coeficiente passou a ser zero, ou seja, não há que pagar nenhuma falta de equipamentos e nas áreas de Reabilitação Sistemática ficou o fator igual a um. -----

----- Em contrapartida, nas áreas, os chamados vazios urbanos dentro da área de reabilitação urbana passou a vigorar o fator 0.3 e nas áreas a consolidar fora das áreas de reabilitação urbana manteve-se como anteriormente o fator 0.5. -----

----- A única nota que queria fazer para terminar é que a maioria da Câmara está sempre disponível para rever as suas propostas quando existam sugestões que permitam criar consensos alargados, foi isso que se passou e daí a proposta inicialmente apresentada ter sido retirada e revista em Câmara na sequência de uma negociação feita com o Partido Social Democrata. Muito obrigado Senhora Presidente.” -----

----- **A Senhora Presidente** prosseguiu a sua intervenção: -----

----- “Muito obrigada senhor Vereador. -----

----- Vamos então passar à apreciação do Relatório da 3ª. Comissão sobre esta matéria. A Relatora é a Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra, a quem eu peço que venha à tribuna. -----

----- Informam-me que também está inscrita para falar, mas separamos os dois tempos de intervenção, uma coisa é a apresentação do Relatório e outra coisa será a sua intervenção em nome do seu grupo ou a título pessoal.” -----

----- **A Senhora Deputada Municipal Margarida Saavedra (PSD)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Senhora Secretária, Senhor Secretário, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais.-----

----- Eu julgo que é dispensável a apresentação do Relatório na medida em que basicamente ele já foi resumido pelo Senhor Vereador Manuel Salgado e quero lembrar que de facto esta proposta resulta de uma negociação entre o Partido Social Democrata e o Partido Socialista, não sendo como é natural nestas negociações a proposta que cada um dos partidos levaria individualmente, é uma proposta consensual e julgo que é meritório o esforço dos dois partidos para chegar a este consenso.-----

----- Passando isto, Senhora Presidente, passo a fazer a intervenção em nome do Partido Social Democrata.-----

----- Quero começar esta intervenção congratulando o Senhor Presidente da Câmara, por acaso hoje não está, por ter tomado a decisão de retirar a versão anterior desta proposta, contrariando aliás alguns Deputados Municipais que suportam a maioria. ----

----- Só assim foi possível contratualizar esta nova versão, que apesar de não ser aquela que o PSD subscreveria acaba por representar um grande processo em relação à anterior.-----

----- Como sabem, aquando da vinda a esta casa da versão original da proposta o PSD mostrou-se muito crítico, tinha reservas em relação à proposta, reservas que acabaram por se verificar ser legítimas ou não tivesse ela sido retirada nós teríamos um voto inequivocamente contra.-----

----- Na altura o PSD teve hipótese de elencar uma série de críticas sob a exceção que a Câmara pretendia implementar em 5 áreas privilegiadas da cidade, exceções essas que criavam uma discriminação em relação a outros planos e unidades de execução e que mereceram o nosso veemente protesto, terá sido essa veemência que alertou o Senhor Presidente da Câmara para a pertinência dos argumentos do PSD.-----

----- Saúdo pois esta tomada de posição da Câmara, foi com o espírito de boa-fé e pensando na persecução do interesse público que o Partido social Democrata se sentou à mesa com a Câmara de forma a chegar a uma redação que, repito, não sendo a proposta ideal do nosso ponto de vista acaba por ser uma clara mais-valia em relação à proposta que foi apresentada em fevereiro e que apesar de não nos revermos nela acaba por sanear dúvidas que não beneficiariam nenhuma força política.

----- Senão vejamos, através desta proposta clarificaram-se áreas da cidade onde se aplicam os fatores de ponderação bem como os critérios que lhe estão subjacentes, é também reposta a definição de reabilitação urbana tal como consta do regime jurídico de reabilitação urbana e na estratégia de reabilitação urbana de Lisboa.-----

----- Ficou também esclarecido que todas as obras situadas em zonas não consolidadas ou em zonas de reabilitação beneficiariam do fator 0.3, o PSD aqui queria ter ido mais longe excluindo do fator 0.3 todas as intervenções que não previssem obras de manutenção do edificado.-----

----- Sendo certo que o PSD considera a estratégia de revitalização da Frente Ribeirinha, que se situa em zona a consolidar, a verdade é que pelo facto de poder



beneficiar de um desenho urbano de raiz e de uma localização privilegiada se trata de uma área por excelência que terá sempre interessados. -----

----- Também por proposta do PSD criou-se o fator 0 que abrange as AUGI e os BIP-ZIP, portanto, áreas altamente carenciadas que são reconhecidamente prioridades na reabilitação urbana e que são zonas vulneráveis do ponto de vista físico, socioeconómico e ambiental.-----

----- Minhas Senhoras e Meus Senhores, esta proposta não é a que o PSD apresentaria mas felizmente para Lisboa também não é a que o PS apresentou e por isso entendemos que o nosso esforço resultou num claro benefício para a cidade de Lisboa. O PSD estará sempre disponível para defender o interesse público e agir de forma a dignificar o exercício e a transparência do Poder Autárquico. Muito obrigada.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles (BE)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigado Senhora Presidente, boa-tarde a todos e a todas.-----

----- Já está projetado e vou fazer a intervenção com uma figura para ajudar.-----

----- Hoje voltamos a discutir um tema que já aqui debatemos, o fator F está vertido no Regulamento do RMUEL no seu artigo 63º. e ele implica com as compensações urbanísticas, para que fique claro sob o que estamos a discutir, este fator aplica-se nas operações de loteamento com alteração de superfície de pavimento ou de usos ou em casos em que as operações urbanísticas têm impacto relevante, que no artigo 6º. do RMUEL define as operações com mais de 1800 metros quadrados de superfície de pavimento, mais do que uma caixa de escadas ou cinco ou mais frações de acesso direto pelo exterior ou ainda necessidade de novos arruamentos para a dita operação, ou seja, em operações com impacto relevante, sendo estas operações com alguma alteração na zona onde são realizadas.-----

----- Na sessão do dia 24 de março que aqui tivemos assistimos à cena caricata da suspensão dos trabalhos para que se pudesse realizar um pequeno concílio entre o PS, o PSD e o Executivo, que resultou como viram, como nos recordamos na retirada da proposta, aliás na própria proposta não está correto e falta à verdade quando diz no seu ponto 2º. que a Assembleia Municipal recomendou uma nova redação da proposta, não é verdade, tal como referi a proposta foi retirada pelo Senhor Vice-Presidente, na altura e, portanto, é falso, deveria ter sido retirada da proposta este considerando, não tendo obviamente, muita relevância para as suas deliberações-----

----- Aliás, na altura, o Senhor Presidente, Vice-Presidente Fernando Medina disse “retiramos a proposta.”, é necessário esclarecer, é necessário precisar a diferença entre as áreas em reconversão e as áreas novas, é preciso que haja clareza sobre isto para que possamos discutir e deliberar sobre o Fator F. -----

----- Na realidade dois meses depois encontramos aqui fechada a negociação com o PSD e temos este mapa que tenho aqui por detrás de mim, é desafiante olhar para ele e tentar perceber qual foi exatamente o esclarecimento ou a precisão que se conseguiu alcançar, o que é que nós conseguimos obter de precisão de informação clara com este mapa? Olhando para ele parece que alguém acabou de almoçar sobre ele deixando algumas manchas e depois se resolveu colocar-lhe uma legenda, na realidade olhamos

para estas manchas e não conseguimos perceber qual é a estratégia de reabilitação urbana vertida nestas prioridades ou nestas manchas, o que temos são manchas que estão ilustradas na legenda, a legenda diz isso, Fator F igual a zero para as AUGI e BIP-ZIP, não se percebe porque é que AUGI e BIP-ZIP são metidas no mesmo saco, quando são coisas absolutamente diferentes, em territórios completamente diferentes da cidade, com problemáticas diferentes, algumas podem-se sobrepor, outras obviamente que não, o que é que o Bairro das Furnas tem a ver com a Costa do Castelo? Portanto, esse é o Fator zero deste mapa. -----

----- Depois temos o Fator 0,1 para as áreas de reabilitação urbana sistemática, Santa Clara e o Vale de Chelas; temos fator 0,3 para toda a área de reabilitação urbana e áreas consolidadas e temos Fator igual a 0,5 para tudo o resto, áreas a consolidar. -----

----- Portanto, olhando para isto supostamente com alguma clarificação e com alguma precisão acabamos por não perceber exatamente qual é que é a política, qual é a estratégia, como é que isto é um instrumento para desenvolver e para incentivar a reabilitação urbana. -----

----- Vejamos alguns exemplos, temos aqui um ponteiro, eu não sei vou conseguir usá-lo mas vou tentar. -----

----- Rua da Madalena, isto é um exercício muito rápido que eu fui fazer, será algures ali naquela zona na Baixa e no lado nascente da Rua da Madalena no número 160 por exemplo é aplicado o F igual a zero, ou seja, não há compensações urbanísticas. Do outro lado da rua, a seis metros, a porta em frente, o número 217 no lado poente o F já é 0,3 e, portanto, a zona é precisamente a mesma, tem as mesmas carências, as mesmas dificuldades, a mesma necessidade de incentivo à reabilitação urbana mas uma paga 30% e a outra paga zero porque está numa área de BIP-ZIP. -----

----- Outros exemplos, na Rua do Alecrim, também ali em baixo junto ao Cia do Sodrê do lado poente F igual a zero, do lado nascente é 0,3; Rua Dom Luís Primeiro junto ao Aterro da Boavista, a sul F igual a 0,3 a norte F igual a zero, precisamente a mesma área, as mesmas dificuldades, a mesma necessidade de reconversão urbana, fatores totalmente diferentes. -----

----- Depois temos zonas com diferenças superiores até, na Rua Maria Pia, ali na zona de Alcântara, onde tem a mancha azulada e a laranja temos três fatores na mesma rua, do lado nascente temos zero, do lado poente temos 0,5 e a norte e a sul temos a área de reabilitação urbana com 0,3 e, portanto, estas manchas distribuídas aleatoriamente mas com critério porque as legendas estabelecem o que é que são cada uma das manchas atribuem critérios completamente diferentes quer resultam em taxas ou compensações, não taxas mas compensações de quem faz a intervenção urbanística totalmente díspares e portanto este é um péssimo exemplo do que poderia ser um bom instrumento de reabilitação urbana, primeiro porque é um instrumento que é completamente avulso na distribuição dos incentivos e é vulnerável à manipulação. ----

----- Portanto, neste momento como sabem temos área de reabilitação urbana em revisão! Este mapa que vale isto agora quando terminar esta revisão da ARU poderá ter áreas com critérios diferentes, acresce que por exemplo zonas tão próximas e com características tão semelhantes podem ter critérios tão díspares do Fator F. -----

----- Por último e a segunda razão para terminar mesmo, dizer que isto é uma péssima medida de incentivo à reabilitação urbana porque custa muito dinheiro, aliás, nós fizemos um requerimento à Câmara Municipal que nos respondeu, o Requerimento 23/2015 que pedia para quantificar para a zona da Matinha, atenção que este mapa exclui a zona da Matinha e ainda bem! Não saberemos se no futuro vai incluí-la ou não, o futuro só o Espírito Santo saberá! Mas ainda assim aquela zona ficaria com uma isenção de 8,3 milhões de euros, ou seja, é muito dinheiro num cenário que estamos a impor novas taxas aos municípios e, portanto, são valores muito elevados de isenções e de compensações para uma medida ineficiente, desequilibrada e desajustada.”-----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Só um momento, queria só alertar aqui um ponto que o Senhor Deputado Municipal suscitou e pedia à Câmara para ter isso em consideração.-----

----- De facto no número 2 da Proposta 7-A diz-se “que a Assembleia Municipal de Lisboa recomendou uma nova redação da proposta” e isto não foi bem assim porque a Assembleia Municipal não tomou nenhuma deliberação, a Câmara é que decidiu retirar a proposta, portanto, pedia para depois a Câmara tomar a iniciativa de corrigir este considerando porque não corresponde exatamente ao que se passou.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigado Senhora Presidente, Senhora e Senhores Secretários, Senhor Vice-Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais.-----

----- Esta proposta foi retirada pela Câmara e foi alterada, no entanto para o PCP subsistem dúvidas quanto à aplicação dos fatores de ponderação 0,1, 0,3 e 0,5, há alguma indefinição que será resolvida caso a caso, perguntamos à Câmara? Será sempre uma iniciativa da Assembleia Municipal que irá ponderar as situações? Declarou o Senhor Vereador Manuel Salgado na Câmara.-----

----- Perante esta situação difusa e complexa o PCP votará favoravelmente a alínea a) e irá abster-se nas alíneas b), c) e d), pelo que pedimos a votação em separado destas três alíneas.-----

----- Senhora Presidente, já que temos seis minutos e não vamos gastar mais tempo com esta matéria queria chamar a atenção da Assembleia a da Senhora Presidente para um facto que acontece desde o ano passado nas Marchas de Lisboa, que é o envio a esta Assembleia, aos Deputados Municipais de cartões para estarem em bancadas A e B e não bancadas presidenciais, que até há um ano os Deputados Municipais e esta Assembleia eram considerados e agora não está a ser considerada, está a ser desconsiderada pela Câmara e não podemos deixar passar isto em claro.-----

----- Já no ano passado eu chamei à atenção da Senhora Presidente da Assembleia, a situação mantém-se e nós rejeitamo-la. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado.-----

----- Em relação a esta última questão quero informá-lo que desconheço em absoluto o que se passou com os convites porque não recebi nada ainda e, portanto, terá sido feito automaticamente pelos serviços sem passar por mim, mas naturalmente irei verificar o que é que se passa e agradeço.-----

----- Vamos prosseguir.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal John Baker (MPT)** fez a seguinte intervenção:-

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Caros Colegas, boa-tarde a todos.-----

----- Discutimos hoje nesta Assembleia pela segunda vez a proposta relativa à introdução de alterações na forma de cálculo das compensações urbanísticas que incentive a reabilitação urbana em Lisboa.-----

----- O Partido da Terra reconhece a necessidade de incentivar a reabilitação urbana na cidade, num contexto difícil onde o setor do imobiliário ainda sente os impactos da crise económica continua a existir um vasto leque de espaços que importa revitalizar em benefício da qualidade urbana da cidade.-----

----- Nesta nova versão da proposta destacámos em primeiro lugar a introdução de cálculos relativos ao impacto nas Contas do Município na redução das compensações propostas, se estiver correta a estimativa de quebra de receitas cerca de 16%, pensamos que não será um impacto significativo face à expectativa de receitas indiretas ligadas à promoção imobiliária, à atividade económica e ao aumento de emprego em benefício de uma cidade melhor e mais rejuvenescida.-----

----- Em segundo lugar destacamos a introdução de um mapa onde se torna um pouco mais clara a aplicação de novos ponderadores, no entanto fica claro que ficam de fora alguns terrenos polémicos como o da Margueira ou o terreno do Parque Maria Drost, porém não concordamos com algumas áreas onde é atribuído o Fator 0, supostamente caracterizadas como operações urbanísticas que ocorra em Bairros ou zonas de intervenção prioritária, os BIP-ZIP, onde se incluem as áreas urbanas, falamos na Colina de Santana onde os terrenos são da Estamo e toda a área envolvente da Encosta do Castelo, é certo que necessitam de reabilitação urbanística mas pela sua localização e interesse o Partido da Terra considera que esta zona não deveria ser caracterizada como um fator de compensação nulo.-----

----- Tal como referimos na intervenção de 24 de março o Partido da Terra continua a defender que a proposta deveria ter sido instruída com informação sobre as práticas realizadas por outros Municípios da Área Metropolitana de Lisboa, teríamos assim informação de contexto para uma melhor decisão. Disse.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Nunes da Silva (IND)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Deputados Municipais, Senhores Vereadores e público em geral.-----

----- A primeira coisa que nós gostaríamos de salientar é a da atitude que o Senhor Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, na altura ainda Vice-Presidente e Presidente em Exercício de ter retirado a proposta em plena Sessão da Assembleia Municipal quando se apercebeu que de facto havia suficientes interrogações e

suficientes aspetos pouco claros ou pelo menos que não traduziam aquilo que eram as intenções que estavam proclamadas na proposta em relação a isso. -----

----- Acho que isso é importante porque isso permitiu fazer duas coisas que foi acolher uma proposta que os Cidadãos por Lisboa e neste caso o próprio formulámos aqui que eu relação ao BIP-ZIP e a esse tipo de recuperações não fazia qualquer sentido sequer ter um Fator F de correção, de falta de áreas para espaços de equipamentos e de espaços verdes e, portanto, registamos com agrado que isso foi acolhido, bem como a manutenção do Fator de 0,5 para áreas que na primeira proposta figuravam como exemplos de aplicação exatamente de aplicação do Fator 0,3, nomeadamente alguns planos de pormenor que aqui foram referidos e, portanto, essas duas coisas são importantes de salientar, até porque se reconhece o argumento que foi aqui bastante utilizado de que não faria qualquer sentido numa área sujeita a um plano de pormenor para poder ser consolidado ou para poder ser renovada, à partida se tivesse a admitir que não haveria os espaços necessários para os equipamentos coletivos e para os espaços verdes que aí se encontravam. -----

----- Por outro lado é também importante a apresentação da proposta, com a proposta da planta que a ilustra e esperamos que no futuro, quando hajam propostas deste tipo e de regulamentos deste tipo que têm uma influência espacial clara, que desde o início essa planta nos fosse facultada porque obviamente é muito mais fácil depois de entender quais são os respetivos objetivos. -----

----- Isso é algo que também a Assembleia Municipal solicitou e é com agrado que registamos que essa planta passou a fazer parte integrante da mesma proposta, que nos parece que é sem dúvida de saudar. -----

----- Por outro lado queria chamar a atenção, e em resposta áquilo que o Senhor Deputado Carlos Robles referiu que no Plano Diretor Municipal está referido os limites das AUGI e dos BIP-Zip e, portanto, nós podemos concordar que o limite possa não estar devidamente estabelecido. -----

----- Normalmente quando há necessidade de proceder a uma delimitação num espaço urbano utilizam-se sempre alguns acidentes ou então os arruamentos, portanto, é natural que num lado do arruamento a situação seja uma e do outro lado do arruamento a situação seja outra, mas eu não penso que seja possível resolver este problema com o agrado de todos porque há sempre um arruamento, há sempre um limite que se terá que introduzir. -----

----- O que me importa aqui salientar é que salvo nas situações muito claras em que se procede a grandes operações urbanísticas de renovação urbana a Câmara Municipal atendendo à situação de crise económico financeira que o país vive e em particular de investimento na cidade de Lisboa neste aspeto toma uma decisão que na prática é reduzir o Fator F de 0,5 para 0,3 tirando duas ou três exceções que são perfeitamente justificáveis. -----

----- Eu penso que isto é de saudar e isto sim, ao contrário do que foi dito, parece-me que é uma medida no bom sentido, isto é, é uma medida que de facto despenaliza o investimento na cidade de Lisboa. Quais são as exceções? As exceções são aquelas situações em que não faz qualquer sentido está sequer a agravar o que quer que seja

nesta matéria, os BIP-ZIP, as AUGI, são aquelas em que a Câmara tem um programa que está definido na Lei de Reabilitação Sistemática e são aquelas em que se está a partir do novo e em que portanto se está a trabalhar em terreno que não sendo completamente liberto, mas é um terreno que vai ter que ser liberto de tudo aquilo que lá está hoje ocupado para poder ser utilizado e, portanto, aí não faz sentido nenhum haver essas reduções porque desde o início é possível prever os espaços necessários aos equipamentos coletivos e aos espaços verdes que aí são necessários, portanto, então acho que isto é de louvar deste ponto de vista acho que é de louvar. -----

----- Por último não queria deixar de chamar a atenção para algo que foi aqui já muito comentado anteriormente para que o trabalho conjunto entre os vários órgãos municipais e entre as várias comissões e as várias forças políticas tem demonstrado que normalmente se chega a uma solução melhor do que aquela de que se partia, agora é bom não esquecer que para que esse trabalho conjunto seja possível é necessário haver abertura e espírito de diálogo e capacidade de elaborar compromissos e foi isso que o Senhor Presidente Fernando Medina fez quando intempestivamente retirou a proposta que aqui estava a ser apresentada e permitiu que o processo regressasse à estaca zero. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rita Neves (PS)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigada Senhora Presidente. Senhora Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, caros Colegas Deputados Municipais.-----

----- No passado dia 24 de março discutimos aqui uma primeira versão desta proposta que visava introduzir duas exceções ao Fator F definido por esta Assembleia Municipal em 2013, a motivação era o estímulo à reabilitação urbana, os focos BIP-ZIP e áreas abrangidas pelo PP ou PU ou com unidade de execução delimitada onde não se tinha verificado a reconversão urbanística programada e desejável.-----

----- Há data algumas forças políticas entenderam trazer para o Plenário o trabalho que recusaram fazer em Comissão, apesar da sugestão do PS não houve audiência ao Senhor Vereador do Pelouro, não se apresentaram dúvidas nem uma única proposta de alteração.-----

----- Já no Plenário, como certamente todos se recordarão o cenário foi totalmente diferente, às críticas somaram-se as insinuações e a agitação para por fim lá surgirem as propostas que haviam no seu tempo útil calado. A Câmara respondeu, e bem, a este novo método com a boa velha atitude do PS, a disponibilidade a todo o tempo para escutar e para concertar.-----

----- Na agitação do momento a Câmara contribuiu com a serenidade necessária para que pudessem ser dados os passos que nos conduzem a este debate.-----

----- Esta revisão desta proposta de alteração dos valores do Fator F em síntese mantém todos os pressupostos e objetivos da proposta original, mas amplia os focos da sua aplicação passando a cobrir quase toda a cidade por se estender em todas as áreas, em ARU e áreas consolidadas um Fator 0,3, cria um fator distinto para as áreas abrangidas por operação de reabilitação sistemática de 0,1 e por fim aplica zero nas BIP-ZIP e nas AUGI.-----

----- Julgo ser de referir a serenidade com que esta proposta foi recebida da direita à esquerda na Comissão de Urbanismo de que foi exemplo a intervenção do nosso colega do Bloco de Esquerda, o Deputado Municipal Ricardo Robles, que numa das suas raras aparições na Comissão de Urbanismo disse, e cito “há uma melhoramento global da proposta e ao nível das AUGI e das BIP-ZIP a proposta foi substancialmente melhorada”.-----

----- O PS não tem dúvidas que a versão original desta proposta cumpria plenamente os seus desígnios mas porque partilhamos o ADN da Câmara Municipal também nós estamos permanentemente disponíveis para escutar e consertar e, se demonstrada a virtude, como foi neste acaso, para nos revermos nos inputs da oposição.-----

----- Não posso terminar sem saudar o Senhor Presidente da Câmara e o Senhor Vereador Manuel Salgado, cumprimento mais do que merecido pela forma leal, franca e democrática como conduziram este processo, queira a oposição nesta Assembleia aprender com o vosso exemplo.-----

----- Por fim, uma nota ainda ao Senhor Deputado Municipal Ricardo Robles que aparentemente da Comissão para aqui acabou por mudar de ideias face à proposta, já há pouco o Senhor Deputado Municipal Nunes da Silva falava e bem sobre, enfim, as vicissitudes que têm as delimitações de áreas, é as delimitações de áreas, Senhor Deputado Municipal, têm precisamente destas coisas.-----

----- Há pouco falava eu ali realmente que é tão difícil compreender, temos uma linha de Mondego e para cima é Coimbra Norte e para cima é Coimbra Sul, e não deixa de ser Coimbra mas no fundo estão separadas, as delimitações têm mesmo destas coisas!-----

----- O Senhor Deputado Municipal tem sempre alguma criatividade na forma como arranja desculpas para contrariar os melhoramentos significativos que as propostas podem trazer para a cidade, mas desta vez excedeu os seus limites. Muito obrigada” ---

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Obrigada Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhores Vereadores e Senhores Deputados Municipais.-----

----- Esta proposta apresenta uma nova redação relativamente à anterior, prevendo agora a fixação de quatro fatores diferenciados de ponderação, a introduzir na fórmula de cálculo das compensações urbanísticas e permitindo uma maior clarificação na sua aplicação ao serem identificadas, num mapa elaborado pelos serviços da CML, as áreas de Lisboa onde os mesmos incidem.-----

----- Relativamente às áreas urbanas de génese ilegal e áreas onde se situam os BIP/ZIP, propõe haver uma redução total da compensação, atribuindo um fator de ponderação igual a zero. Também propõe que as áreas abrangidas por operações de reabilitação urbana sistemática tenham um fator de ponderação igual a 0,1. Até aqui, concordamos com o que é proposto, pois estamos a falar de áreas da cidade com reconhecidas necessidades de reabilitação urbana por serem zonas bastantes vulneráveis do ponto de vista físico, económico, social e ambiental.-----

----- Contudo, não entendemos a razão para a área da Colina de Santana apresentar um fator de ponderação nulo pois a Proposta nº 4/AM/2014, aprovada nesta Assembleia

Municipal prevê e passo a citar “a preparação, para o território da Colina de Santana, de uma ou mais Operações de Reabilitação Urbana Sistemática”, pelo que o fator de ponderação a aplicar devia ser igual a 0,1, segundo a proposta em apreço.-----

----- A proposta apresenta também um fator de ponderação específica de 0,3 quando a operação urbanística ocorra em Áreas de Reabilitação Urbana ou em áreas consolidadas. Nas restantes operações urbanísticas, o fator de ponderação será de 0,5. -

----- Curiosamente, parte da área da Freguesia do Parque das Nações não possui qualquer fator de ponderação atribuído, apesar de integrar o Município de Lisboa, situação que carece ser esclarecida pelo executivo camarário. Também entendemos desadequado o fator de ponderação atribuído às áreas situadas no interior do Parque Florestal de Monsanto, que deviam ter um fator de ponderação de 0,5 como forma de preservar esta importante área verde da cidade e dissuadir a sua ocupação com novas edificações construídas de raiz. -----

----- Convém esclarecer que nas Áreas de Reabilitação Urbana de Lisboa estão incluídas zonas como Alcântara, Aterro da Boavista ou Amoreiras que apresentam vazios urbanos, sem quaisquer edifícios para reabilitar, onde irá ocorrer a construção de novos edifícios de raiz, tal como está previsto na Alta de Lisboa, e que já foram objeto de uma enorme valorização imobiliária ao passarem de áreas com usos industriais obsoletos para áreas com usos residenciais e terciários, onde se preveem densidades de edificação média a alta, e que, por isso, deviam ter um fator de ponderação de 0,5 e nunca um fator de redução idêntico aos das áreas consolidadas. ---

----- Não faz, portanto, qualquer sentido que as compensações sejam reduzidas em terrenos que já tiveram uma valorização astronómica, que transformou zonas industriais em zonas urbanas residenciais e de escritórios. -----

----- Isto acontece porque estamos a falar de projetos e empreendimentos privados de grandes promotores imobiliários que pretendem construir nestas grandes áreas urbanas que já estão abrangidas por Planos Urbanísticos, nomeadamente Boavista Nascente e Alcântara. -----

----- Quando discutimos a primeira versão desta proposta dissemo-lo e voltamos agora a chamar a atenção para o facto de esta proposta aparecer quando alguns grandes empreendimentos de grupos privados estão quase a ser licenciados, parecendo mesmo que estamos perante um caso de subjugação aos interesses de privados.-----

----- Esta medida irá contribuir para, por um lado, reduzir os encargos de construção desses promotores imobiliários e, por outro, as receitas do município. Só esta subjugação poderá explicar tamanha preocupação da Câmara com os promotores imobiliários. -----

----- Obrigada” -----

----- **A Senhora Presidente** no uso da palavra fez a seguinte intervenção:-----

----- “A Mesa informa que acabou a primeira ronda de intervenções, temos mais dois Senhores Deputados inscritos, respetivamente do PSD e do PS para a segunda ronda. --

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN)** fez a seguinte intervenção:-----



----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhor Vice-Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Público, Imprensa.  
----- Estamos hoje de novo a discutir a proposta 7/2015, neste caso designada de 7-A/2015 e algumas alterações caminharam para um sentido positivo, outras mantiveram na nossa opinião o seu carácter negativo. -----  
----- No sentido positivo a separação que na proposta anterior não estava criada entre aquilo que nós na sessão anterior não vemos isso referido no parecer, chamávamos a alínea a)1 e a alínea a)2, portanto, estavam misturadas e nós pedimos a separação de voto, na altura não nos foi concedido, felizmente veio esta proposta e foram separadas, esse é o aspeto positivo. -----  
----- Os aspetos negativos para nós situam-se nas alíneas b) e c) que globalmente achamos que não deveriam ser sujeitas a este tipo de benefícios adicionais uma vez que como iremos ver já existem vários benefícios e não creio que a situação financeira do Município justifique benefícios adicionais. -----  
----- Portanto, quanto ao fator 0, F0, a operação urbanística ocorra em bairros ou zonas de intervenção prioritária, o PAN considera que esta alínea tem uma intenção muito positiva em consonância com os considerandos da proposta, com a estratégia de reabilitação urbana e com o que é desejado para a cidade. -----  
----- Quanto à alínea b), F01, quando a operação urbanística ocorra em zonas abrangidas por operações de reabilitação urbana sistemática o PAN considera que esta alínea tem uma intenção muito positiva em consonância com os considerandos da proposta, com a estratégia de reabilitação urbana e com o que é desejado para a cidade. -----  
----- Quanto à alínea b) o F01, quando a operação urbanística ocorra em zonas abrangidas por operações de reabilitação urbana sistemática não se entende o motivo ou pelo menos nós não o entendemos, o motivo para a proposta para a diminuição das compensações urbanísticas em operações de reabilitação sistemática tendo em conta que estamos a falar de uma área de reabilitação urbana que só por si já tem uma série de benefícios associados, independentemente de ser sistemática ou simples como veremos a seguir; segundo, estamos a falar de operações de loteamento, respetivas alterações de que resulta o aumento de superfície de pavimento ou alteração de usos previamente licenciados ou operações de impacto relevante, de acordo com o exposto do Artigo 63 do RMUEL. -----  
----- Nos termos da estratégia de reabilitação urbana será delimitada para cada operação de reabilitação sistemática a lançar a correspondente área urbana que será ao mesmo tempo destacada da atual área de reabilitação urbana de Lisboa por forma a fazer coincidir cada operação de reabilitação simples ou sistemática com a respetiva área de reabilitação.-----  
----- Ou seja, uma área de reabilitação urbana sistemática não só tem associados os benefícios fiscais automáticos do facto de ser uma área de reabilitação urbana como tem ainda um programa de investimento público obrigatório na área o que obviamente irá beneficiar o valor da área. -----

----- Quarto, a qualquer momento pode-se com a aprovação da AML definir uma área de reabilitação urbana enquadrada por uma operação urbana sistemática, se por exemplo a área de Santa Clara é uma área deprimida isso não significa que no futuro não sejam definidas áreas de reabilitação sistemática, por carecerem de um investimento público, mas que não careçam de mais de benefícios em termos de diminuição dos pagamentos, de compensações devidas.-----

----- Quanto ao Fator 0.3, quando a operação urbanística ocorra em áreas de reabilitação urbana e fora destas, nas áreas consolidadas, levantam-se algumas questões, uma é que esta área devia ser dividida em dois, a área da reabilitação urbana compreende-se que simples pois a sistemática será abrangida pela alínea anterior; fora da área da reabilitação urbana, nas áreas consolidadas, ora isso já existe no atual RMUEL. -----

----- A questão dois, a aplicação do Fator 0.3 quando a operação urbanística ocorra em reabilitação urbana. -----

----- A questão 2.A pela legislação em vigor uma das implicações da delimitação da área de reabilitação urbana, independentemente de ser simples ou sistemática é precisamente um quadro de benefícios fiscais associados aos impostos municipais, nos termos da alínea a) do Artigo 14 do RJRU.-----

----- Ou seja, a delimitação e aprovação de uma área de reabilitação urbana obriga à delimitação pelo município dos benefícios fiscais associados aos impostos municipais sobre o património, designadamente o imposto municipal sobre imóveis e o imposto municipal para as transmissões onerosas. -----

----- São um conjunto bastante grande de benefícios fiscais que estão associados, que eu neste momento obviamente não poderei ler. -----

----- Temos ainda uma segunda questão no que se refere à alínea a) essa alínea merece a nossa aprovação; quanto à alínea b) estamos a falar de operações de loteamento, operações de loteamento de impacto relevante ou semelhantes a loteamentos, portanto, estamos a falar de grandes promotores e, portanto, a alínea b) não merecerá a nossa aprovação, gostaria de dizer mais coisas mas não tenho tempo, nem a alínea c).-----

----- No entanto deixava ficar uma pergunta para concluir: nas áreas a consolidar do Plano de Urbanização de Alcântara, inseridas dentro da ARU, qual é o fator de ponderação que se utiliza? De acordo com esta proposta será 0.3 por estar dentro da ARU, de acordo com o que se lê no Parecer da 3ª. Comissão no parágrafo 5 e 6 ficou esclarecido que o conceito de reabilitação urbana, e cito, “não cabem intervenções em espaços a consolidar que não prevejam em seu todo ou em parte substancial obras de manutenção do edificado” como era o caso da Quinta da Matinha. -----

----- O Senhor Vereador Manuel Salgado sustentou que em espaços consolidados as intervenções urbanas identificadas previam em parte substancial a manutenção do tecido existente, bem como a reabilitação do património, como é o caso do Plano de Alcântara, ficou esclarecido que nas áreas a consolidar ou naquelas em que apenas se prevê obra nova e que por isso não pode considerar haver obras de reabilitação

urbana, tal como a legislação define, não poderão beneficiar do Fator 0.3, e portanto, a questão fica: é ou não o 0.3, existe ou não nas áreas por consolidar?-----  
----- Portanto, então globalmente teremos a aprovação da alínea a) e da alínea d) e a rejeição da alínea b) e c). Muito obrigado.”-----  
----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----  
----- “Muito obrigado Senhor Deputado Municipal.-----  
----- Informo que entretanto o MPT tinha cedido o tempo para poder terminar a sua intervenção”.-----  
----- **O Senhor Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)** fez a seguinte intervenção:-----  
----- “Senhora Presidente da Assembleia, Membros do Executivo, Caros Colegas.-----  
----- Esta fórmula que agora hoje estamos a discutir é a fórmula que visa a compensações urbanísticas em operações de loteamento ou operações de relevância equivalente a loteamentos, ou seja, operações de alguma envergadura dentro da cidade, daí o ter-se considerado esta fórmula que contém vários fatores e tem um que é de facto um que reduz o valor global, a quem denominámos o Fator F, esse fator F no fundo pode reduzir neste caso até 0% essas responsabilidades dos promotores imobiliários.-----  
----- E o que se passou foi que de facto a proposta que veio aqui, como aliás já foi bastante falado aqui nesta sessão da Assembleia é que de facto a proposta que nos foi presente lançava as maiores dúvidas sobre muitas coisas que não vale a pena especular e, portanto, essas dúvidas tinham que ser sanadas, felizmente que o Senhor Presidente em Exercício na altura, o Senhor Vice-Presidente, entendeu suspender a discussão da proposta e voltar a considera-la e alterá-la de acordo com aquilo que era de alguma forma alguns inputs que lhe foram dados pelo Partido Social Democrata.  
----- Como foi aqui dito pela minha colega Margarida Saavedra nem todas as sugestões do PSD foram acolhidas mas numa convergência, numa negociação democrática é isso mesmo, há situações e não ganham todos, mas também não perdem todos, há que conciliar as intenções e tentar encontrar um ponto comum que sirva melhor os interesses aqui neste caso os interesses da cidade de Lisboa.-----  
----- Nós achamos que deve-se privilegiar na reconstrução e na reconstrução da cidade e na construção da cidade deve-se privilegiar aquelas áreas que estão necessariamente em estado lastimoso, que não têm viabilidade que tem problemas incríveis nos seus proprietários, como é o caso das AUGI, como é o caso nalguns aspetos e foi aqui bem focado que há outros em que não será tanto assim, nos quadros das operações BIP-ZIP que têm que ser privilegiadas e que aí recomenda-se até que a Câmara abdique de qualquer receita relativamente a compensações urbanísticas.-----  
----- Há outros casos que em áreas de reabilitação urbana permanente que possam esse fator também aplicado seja ou valor ínfimo, ou seja, o 0.1.”-----  
----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----  
----- “Senhor Deputado é só para informar que terminou o tempo do PSD mas há tempo cedido pelo CDS/PP, portanto, pode prosseguir.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Victor Gonçalves (PSD)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----

----- Depois temos os outros dois casos que têm a ver com áreas a consolidar e áreas consolidadas.-----

----- Nas áreas consolidadas, como grande parte das infraestruturas e dos equipamentos já estão no terreno e as áreas estão consolidadas admitia-se e admite-se perfeitamente que o fator de compensação, o fator de cedência seja o fator 0.3.-----

----- Nas áreas a consolidar são novas operações, são novos loteamentos que naturalmente vão desenvolver, como aliás aqui foi dito por alguns Senhores Deputados Municipais, transformar áreas que eram industriais, que estavam completamente abandonadas em áreas que podem ter grande potencialidade em termos de valor de mercado na medida em que pela sua localização, pelo seu valor, podem de repente multiplicar por muito o valor inicial que teriam essas áreas a consolidar, o fator deverá ser naturalmente o fator 0.5, ou seja, o fator que existia anteriormente.-----

----- Eu recordo que esta fórmula foi definida em 2013 e tinha como teto de vigência quatro anos, entendeu a Câmara que devia reduzir esse espaço temporal de quatro anos para dois, lá terá as suas razões, admito que haja necessidade de dar um impulso, embora também se entenda que se agora o investimento imobiliário não é muito fácil há dois anos não era melhor, quando ele foi definido, no entanto admite-se que tenha essa preocupação.-----

----- De qualquer forma o que é fundamental considerar aqui e que devia ser considerado até às últimas consequências é que nós devemos privilegiar, devemos fomentar, devemos discriminar positivamente aquilo que é a reabilitação, a verdadeira reabilitação, porque a cidade necessita de reabilitação, a cidade necessita de manter a sua traça, necessita de manter os seus bairros, necessita de manter as suas fachadas, embora se possa modernizar em termos dos seus interiores dando qualidade aos espaços interiores, dando habitabilidade e condições de vida e de acordo com aquilo que são as definições e os valores de cada época, por isso essa devia ser a principal preocupação, não foi de todo, mas apesar disso houve uma aproximação e por isso o Partido Social Democrata vai votar favoravelmente esta proposta. Muito obrigado.” ---

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado, temos mais um último Senhor Deputado Municipal inscrito e depois naturalmente irei pedir ao Senhor Vereador Manuel Salgado que responda a algumas questões que foram suscitadas.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ricardo Saldanha (PS)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Boa-tarde Senhora Presidente, Senhor Presidente, Senhores Deputados, Público em geral.-----

----- Vou ser muito rápido, eu de facto vou citar aqui o que o Senhor Deputado Municipal Nunes da Silva disse numa das sessões desta digna Assembleia, que não podia deixar de referir ou de criticar algumas forças políticas no seu afã, passo a citar,

“de marcarem golos na baliza do seu adversário a té se esquecem de defender propostas que são boas para a cidade”. -----

----- De facto eu revejo-me integralmente nesta citação e de facto o que temos aqui é uma proposta que se o Partido Socialista já estava de acordo com a primeira proposta porque pensávamos que era boa para a cidade, também estamos de acordo com esta proposta, importante aqui salientar alguns aspetos.-----

----- O primeiro aspeto é efetivamente o facto de a Câmara ter estado, como sempre esteve, aberta ao diálogo, e como aqui também foi dito, com todas as forças políticas para resolução dos problemas da cidade, nesse sentido parabéns à Câmara e muito na pessoa do Senhor Presidente e do Senhor Vereador Manuel Salgado que efetivamente mostraram sempre abertura para discutir esta proposta melhorando a cidade, como hoje se viu aqui, todas as forças políticas, à exceção de algumas forças também perceberam a melhoria significativa que esta proposta teve, a outra era boa e esta ainda é melhor e assim é o que se espera, só gostaríamos era que houvessem ou existissem mais forças políticas que contribuíssem para o debate e não tivessem de facto escudadas em determinadas posturas ou comportamentos que em nada dignificam as soluções para a cidade.-----

----- Portanto, parabéns à Câmara de facto e que continuem na esteira do desenvolvimento da cidade, que é o que nós precisamos para resolver os problemas que são muitos.-----

----- Tudo o que for referido a mais do que isto terá que ser considerado como uma prosa verdadeira de escárnio e maldizer, não na sua verdadeira aceção cultural mas sobretudo demagógica e populista que em nada dignifica nem contribui para a resolução dos problemas da cidade, ou seja, efetivamente é com propostas como esta que se resolvem os problemas da cidade e é assim que Lisboa continua no seu caminho de desenvolvimento e com esta proposta vai efetivamente, como foi aqui explicado, criado mais emprego, ninguém o referiu mas é verdade, mais investimento, vai trazer mais pessoas para a cidade. -----

----- Eu só pergunto a algum dos Senhores Deputados Municipais se alguém se lembra de há vinte ou dez anos para cá quais foram as contribuições ou investimento que estas zonas que agora vão ser reabilitadas, face aos fatores que existiam na altura, foram efetivamente cobradas pela Câmara. Alguém sabe? Pois não! Mas deviam saber antes de muitas forças políticas virem para aqui criticar mais uma medida de incentivo ao desenvolvimento e ao investimento na cidade. -----

----- Por isso é importante dizer, pois todos podem-se rir, o facto é que temos que falar com números e isso é importante. O facto é que, só para citar Séneca, um filósofo que toda a gente deve conhecer, e é efetivamente o seguinte: “Quem não sabe para onde vai nunca tem vento favorável!”. A Câmara sabe, pena que algumas forças políticas não saibam! Disse.-----

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Deputado Municipal.-----

----- Terminámos as intervenções dos Deputados Municipais. Tem a palavra o Senhor Vereador Manuel Salgado para dar esclarecimentos.-----

----- Após isso eu só queria depois pedir uma clarificação à bancada do PCP, o que é que é para votar por pontos? Já vamos poder ver isso. -----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- Eu queria começar por dizer que no ponto 2 dos considerandos, que temos a introduzir a alteração que a Senhora Presidente referiu, qualquer coisa que será mais ou menos isto: “Na sua 61<sup>a</sup>. Reunião da Assembleia Municipal, realizada no dia 24 de março, a Câmara Municipal decidiu retirar a proposta com vista ao esclarecimento cabal” e, portanto, isto será introduzida uma correção deste tipo. -----

----- Queria aproveitar para esclarecer algumas questões que aqui foram levantadas, a primeira questão é para explicar que os BIP-ZIP foram delimitados através de uma análise multicritérios no Programa Local de Habitação e foram aprovados por esta Assembleia Municipal, portanto, foi a Assembleia Municipal que delimitou os BIP-ZIP e também referir que as AUGI são BIP-ZIP e não é por acaso que na alínea a) desta proposta se diz “bairros ou zonas de intervenção prioritária onde se incluem as áreas urbanas de génese ilegal. -----

----- O segundo esclarecimento que gostava de dar tem a ver com as ARU, portanto, Área de Reabilitação Urbana e Áreas de Reabilitação Urbana Sistemática. O que é que distingue a Área de Reabilitação Urbana Sistemática em relação à Área de Reabilitação Urbana Simples? É que a Área de Reabilitação Urbana Sistemática para além de todos os benefícios que as Áreas de Reabilitação Urbana simples têm, ou seja, redução do IMI, isenção de IMT na primeira transmissão, IVA a 6% em vez dos 23 e isenção das Taxas Municipais, para além disso a área de Reabilitação Urbana Sistemática inclui a possibilidade de expropriação de venda forçada e obriga a uma programação dos investimentos, é esta a diferença entre as duas figuras. -----

----- As Áreas de Reabilitação Urbana Sistemática são aprovadas pela Assembleia Municipal por proposta da Câmara, portanto, a Câmara por si não pode decidir que há uma área de reabilitação urbana sistemática num local qualquer da cidade, tem que ser a Assembleia a decidi-lo por proposta da Câmara e neste momento existem em Lisboa duas Áreas de Reabilitação Urbana Sistemática, uma em Santa Clara que inclui um conjunto de AUGI e outra no Vale de Chelas que inclui a Vila Dias e mais uma série de áreas de habitação que necessitam urgentemente de reabilitação, são as duas únicas que existem. -----

----- Por isso quando se refere a Colina de Santana, a Colina de Santana não tem nenhuma área de reabilitação urbana sistemática delimitada e só o terá e quando a Assembleia Municipal assim o decidir, portanto, o receio que neste momento se tem de se estar a beneficiar através de áreas de reabilitação urbana sistemática grandes promotores da cidade, só se a Assembleia Municipal assim o vier a decidir, caso contrário isso não pode acontecer. -----

----- Gostava também só para terminar de explicar que a zona norte do Parque das Nações, que foi recentemente integrada no Município de Lisboa não está abrangida pelo Plano Diretor Municipal de Lisboa, portanto, neste momento está a ser completado o Plano Diretor Municipal passar a abranger a Área Norte que pertencia

ao Concelho de Loures e que neste momento está integrada no Concelho e por isso está fora do mapa da área de Reabilitação Urbana Sistemática porque não tem a classificação entre áreas a consolidar e áreas consolidadas. -----

----- Penso com isto que esclareci as dúvidas que foram colocadas e, portanto, penso também que com esta explicação se esclarecem algumas das dúvidas que existiam relativamente à forma como a proposta está redigida neste momento. Muito obrigado.” -----

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhor Vereador.-----

----- Antes de passarmos à votação eu ia então estabilizar a redação do considerando número 2, depois do que o Senhor Vereador disse eu sugeria que fosse aqui mesmo por nós decidida esta alteração, não carecendo de uma deliberação nova da Câmara e ficaria na 61ª. Reunião da Assembleia no dia 24 de março de 2015 que “a proposta 7/2015 foi retirada pela Câmara com vista ao esclarecimento cabal das áreas da cidade” e depois tudo o resto como já estava, portanto, fica claro que foi a Câmara que retirou a proposta. Estamos de acordo com isto? É isto então que será o considerando, não vamos votar o considerando, mas de qualquer maneira convém ficar claro.-----

----- Vamos então agora passar à votação da Proposta, a parte deliberativa da proposta. O Grupo Municipal do PCP pediu para votarmos em separado a alínea a) e depois as outras três alíneas em conjunto. -----

----- Recordo que a alínea a) é o fator 0 para as áreas BIP-ZIP.... O PAN pede para? Para votarmos cada uma de per si, muito bem, então vamos votar cada uma de per si, a a), a d) a c) e a d).-----

----- Vamos pôr à votação a **alínea a)** da **Proposta N° 7-A/CM/2015**. Votos contra do BE, abstenção do CDS-PP e MPT, e votos a favor do PS, PSD, PCP, PEV, PAN PNP e 6 IND. **A alínea a) da Proposta N° 7-A/CM/2015 foi aprovada por maioria.**-----

----- (O PNP esteve ausente na votação) -----

----- Vamos pôr à votação a **alínea b)** da **Proposta N° 7-A/CM/2015**. Votos contra do BE e PAN abstenção do PCP,CDS-PP, PEV e MPT, e votos a favor do PS, PSD, PNP e 6 IND. **A alínea b) da Proposta N° 7-A/CM/2015 foi aprovada por maioria.**-----

----- (O PNP esteve ausente na votação) -----

----- Vamos pôr à votação a **alínea c)** da **Proposta N° 7-A/CM/2015**. Votos contra do BE e PAN abstenção do PCP, CDS-PP, PEV e MPT, e votos a favor do PS, PSD, PNP e 6 IND. **A alínea c) da Proposta N° 7-A/CM/2015 foi aprovada por maioria.**-----

----- (O PNP esteve ausente na votação) -----

----- Vamos pôr à votação a **alínea d)** da **Proposta N° 7-A/CM/2015**. Votos contra do BE, abstenção do PCP,CDS-PP, PEV e MPT, e votos a favor do PS, PSD, PAN, PNP e 6 IND. **A alínea d) da Proposta N° 7-A/CM/2015 foi aprovada por maioria.**-----

----- (O PNP esteve ausente na votação) -----

----- **A Senhora Presidente** prosseguiu a sua intervenção: -----  
----- “Está aprovada a **proposta nº. 7-A/CM/2015 está aprovada por maioria.** -----  
----- Queria também dizer que o Bloco de Esquerda apresentará uma Declaração de voto. Muito obrigada.” -----  
----- **(A Declaração de Voto do BE não foi entregue)** -----  
----- **A Senhora Presidente** prosseguiu a sua intervenção: -----  
----- Terminámos a discussão deste ponto da Ordem de Trabalhos, vamos prosseguir Senhores Deputados Municipais, o ponto seguinte é a apreciação na generalidade da proposta 154/2015.” -----  
----- **PROPOSTA Nº 154/CM/2015 – APRECIACÃO NA GENERALIDADE DA PROPOSTA 154/CM/2015, PLANO DE PORMENOR DE REABILITAÇÃO URBANA DA MADRAGOA, RETIFICADA PELA PROPOSTA 259/CM/2015, NOS TERMOS DAS PROPOSTAS REFERIDAS E AO ABRIGO DO DISPOSTO NO Nº 1 DO ARTIGO 79º DO REGIME JURIDICO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO TERRITORIAL E NA ALÍNEA A) DO Nº 1 DO ARTIGO 70º DO REGIMENTO; (GRELHA BASE – 2 HORAS);** -----  
----- (A Proposta nº. 154/CM/2015 está anexada à presente ata como anexo IV e dela faz parte integrante);-----  
----- **A Senhora Presidente** prosseguiu a sua intervenção: -----  
----- “ Esta discussão iniciar-se-á naturalmente por uma apresentação geral do Senhor Vereador Manuel Salgado. -----  
----- A Mesa lembra que não há parecer de Comissão porque a Comissão só irá apreciar essa matéria se ela for aprovada na generalidade.”-----  
----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** fez a seguinte intervenção:-----  
----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----  
----- O Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa vem substituir o anterior Plano de Urbanização do Núcleo Histórico da Madragoa que estava em vigor desde 1997. -----  
----- É um Plano que adota a figura de reabilitação, Plano de Pormenor de Reabilitação, portanto, que é uma figura relativamente recente da legislação e que tem a particularidade de ter sido ou de ter dado objeto ao desenho integral de todas as fachadas de todos os edifícios da Madragoa ou da área da intervenção, o que significou um trabalho exaustivo de reconhecimento da realidade física daquele território. -----  
----- A estratégia adotada neste Plano é a estratégia de reabilitação urbana da cidade e que procura promover o investimento na sustentabilidade ambiental, na resiliência a catástrofes e no reforço da função residencial deste bairro. -----  
----- Os objetivos que foram definidos logo nos termos de referência e que constituem o programa, portanto, a linha programática deste Plano de Pormenor são melhorar as condições de conforto das habitações e promover a reocupação dos fogos devolutos e desocupados, preservar as características arquitetónicas e urbanas do conjunto, requalificar o espaço público melhorando a acessibilidade e as condições para os diversos modos de circulação, melhorar a eficiência energética dos edifícios e as



condições acústicas, o que é particularmente importante nos bairros históricos e revitalizar o comércio local.-----

----- Este Plano teve os termos de referência aprovados em julho de 2010, teve uma primeira sessão de debate local, um Workshop com a Junta de Freguesia de então e com a população em fevereiro de 2012, foi formulada a proposta e apresentada para conferência de serviços na Comissão Regional em junho de 2013 e antes de ter sido aprovada em Câmara teve um trabalho bastante intenso com as várias forças políticas representadas na Câmara no sentido de apurar as soluções que foram depois plasmadas no regulamento, isso foi um trabalho coletivo e bastante profícuo.-----

----- Em dezembro de 2014, entre novembro e dezembro decorreu a Consulta Pública, esta Consulta Pública teve um incidente porque houve uma reclamação importante apresentada por um grupo de cidadãos que foi entregue na Junta de Freguesia e, portanto, não foi ponderada na primeira apreciação apresentada em Câmara, mas posteriormente fomos alertados pelo Senhor Vereador do CDS/PP que efetivamente existia essa reclamação e essa reclamação foi devidamente ponderada e consta do relatório final que foi apresentado.-----

----- Senhores Deputados Municipais, na opinião da Câmara esta proposta está em condições de ser submetida à Assembleia, consideramos que é um bom Plano de Reabilitação Urbana e estou disponível para esclarecer todas as dúvidas que a Assembleia venha a colocar. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Diogo Moura (CDS/PP)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Secretários, caro Vice-Presidente, caros Vereadores, caros Senhores Deputados Municipais, caro Público.-----

----- Está em discussão a aprovação do Plano de Pormenor e Reabilitação Urbana da Madragoa que tem por objetivo apresentar as grandes opções urbanísticas numa zona histórica da cidade e muito importante para desenvolvimentos dos bairros tradicionais de Lisboa.-----

----- Nesta primeira apreciação na generalidade e na sequência da análise ao processo o CDS gostaria de deixar algumas notas, questões e matérias que julgamos que devem ser criteriosamente avaliadas em sede de Comissão e de reflexão pelos Senhores Deputados Municipais.-----

----- Dividiria então estas questões por cinco partes, a primeira, foram aprovados em 2013 uma unidade de execução e um projeto de arquitetura nº 671/EDI/2013 para o Quarteirão dos Marianos que não cumprem o estabelecido nos instrumentos territoriais vigentes, isto é, o projeto de urbanização e o PDM de Lisboa, ou seja, verifica-se uma inversão dos investimentos de gestão territorial. Se legalmente é possível? Temos grandes dúvidas!-----

----- Refere o Senhor Vereador em Reunião de Câmara que os serviços municipais dizem que sim, os munícipes dizem que não! Bem aguardemos pelo prometido parecer independente solicitado pelo Senhor Vereador.-----

----- Política e estrategicamente não é plausível e lembra-nos ao mandato anterior em que se construiu e cerziu a cidade através de sucessivos Planos de Pormenor de Urbanização tal qual uma manta de retalhos.-----

----- Segundo, é de referir que a Fábrica Constância e o seu edificado, localizada no interior do quarteirão estão classificados na Carta Municipal do Património, vertida do PDM como um conjunto patrimonial industrial como o referenciado e tido em conta no então aprovado Plano de Urbanização.-----

----- Com a proposta do Plano de Pormenor que agora nos é apresentada a fábrica é reduzida a pó e a classificação de património industrial foi alterada apenas para dois conjuntos de painéis de azulejos existentes em prédio de rendimento nas Janelas Verdes.-----

----- Numa cidade com poucos elementos industriais patrimoniais é de lamentar, embora tenhamos que ter em conta o avançado estado de degradação das estruturas da fábrica e os custos imputados a uma eventual conservação.-----

----- Terceiro, no Plano de Urbanização é considerado um projeto urbano e não uma unidade de execução cujos limites não coincidem, por outro lado é referido neste mesmo plano que o seu enquadramento urbano, dimensão, morfologia, usos e tipologias construtivas sugerem que um reordenamento ou uma reconversão do conjunto se admitam a sua vocação mista relativamente a usos e a atividades, desde que compatíveis com o uso habitacional envolvente, o que não é o caso.-----

----- Como este território em causa tem uma importância relevante no tecido urbano da Madragoa, quer pela área onde está inserido quer pelo património que envolve pensamos que as opções para esta intervenção deveriam ser apresentadas no âmbito do Plano de Pormenor agora em discussão nesta Assembleia e não da forma como foram aprovadas anteriormente, onde temos dúvidas da sua legalidade.-----

----- Ao contrário do que defendemos estas opções são apresentadas no Plano de Pormenor como compromissos já assumidos e direitos já adquiridos sem os escrutínios amplo e rigoroso e pondo eventualmente em causa o interesse público.-----

----- Assim temos grandes dúvidas que o parecer independente ajudará a clarificar evidentemente, na legitimidade da forma como foram conduzidos e aprovados os instrumentos de ordenamento territoriais, nomeadamente a sua inversão de escala.-----

----- Quarto, quanto ao projeto de arquitetura, nós temos também muitas reservas nas propostas de ocupação para o Quarteirão dos Marianos, nomeadamente pelo facto do projeto aprovado não estar enquadrado com a envolvente urbana existente, onde é proposto um condomínio habitacional fechado e vedado ao exterior o que contraria a estrutura urbana do bairro e condiciona os acessos da população ao interior do quarteirão.-----

----- Os acessos ao espaço público e ao equipamento previsto são sinuosos, pouco amplos e muito inseguros, não asseguram assim as condições necessárias à sua utilização e convido os Senhores Deputados a verem as plantas para melhor perceção do acesso ao eventual equipamento social pela Rua das Janelas Verdes e no que respeita à sua largura e inclinação.-----

----- A área considerada pública pela unidade de execução, onde está também localizado o equipamento deveria ser objeto de um estudo conjunto com o resto da intervenção, o que também não se verifica.-----

----- O acesso de veículos de emergência e de segurança ao interior do quarteirão está verdadeiramente posto em causa porque no caso de uma ocorrência desta natureza no espaço público estes veículos terão que atravessar um espaço privado e vedado, de resto merendo parecer de “condicionado” por parte dos Bombeiros, mais, sabemos também que o parecer da Autoridade Nacional da Proteção Civil condiciona a solução apresentada em relação aos acessos de veículos de emergência e de segurança e à resolução dos constrangimentos na acessibilidade ao interior do quarteirão, ou seja, esta questão ainda não está resolvida e convenientemente aprovada pelas entidades competentes.-----

----- Consideramos também que nesta zona da cidade essencialmente habitacional o problema do estacionamento público e privado está longe de estar resolvido. Nesta solução apresentada são considerados apenas 37 lugares públicos, o que é manifestamente pouco. Defendemos assim uma intervenção urbana com uma vivência verdadeiramente urbana e aberta à população e não sobrepondo o interesse privado ao interesse público.-----

----- Quinto e último, por fim importa salientar a afetação de parte do terreno à edificação do equipamento social, para que não se cometam erros praticados em planos anteriores é essencial que o Senhor Vereador defina um prazo para início e conclusão das obras do equipamento definindo posteriormente os contratos necessários à sua abertura.-----

----- Por outro lado preocupa-nos o facto de o plano dispor de escassos lugares públicos no condomínio, é que a existência do equipamento vem agravar se tivermos em conta o aumento de tráfego.-----

----- Ainda sobre esta matéria importa salientar que o plano não apresenta soluções de afetação do espaço público para tomada a largada de passageiros, bem como de veículos para pessoas de mobilidade reduzida, o que tendo em conta o equipamento em causa são fulcrais.-----

----- Se avaliarmos os acessos ao equipamento não é exequível a largada ou tomada de crianças ou bebés pelo acesso a criar pela Rua das Janelas Verdes que além de sinuoso é relativamente distante.-----

----- No outro extremo e como certamente todos conhecerão a zona, na Rua Garcia de Orta não existe sequer a possibilidade de estacionamento para qualquer tipo de veículo, o que agrava ainda mais os acessos a este equipamento, estas questões merecem reflexão e o garante por parte desta Assembleia que o plano não poderá ser aprovado sem garantir as condições mínimas de acessibilidade, condição essencial aliás para o bom funcionamento de equipamento e dando uma resposta com garantias de mobilidade elementares.-----

----- Aliás importa relembrar que se tanto a Autoridade nacional para a Proteção Civil como os Bombeiros deram pareceres negativos ou condicionados no que respeita à segurança nos acessos ao condomínio privado imaginem como será aceder a um

equipamento social que ficará implantado numa espécie de *bunker*, um beco sem saída entre prédios. -----

----- Em suma, existe mais critério na procura de uma solução que garanta o cumprimento de todas as regras elementares com o objetivo primordial que a creche seja uma realidade no maior curto espaço de tempo possível fomentando assim mais uma resposta social para os lisboetas.-----

----- Esperemos que o Senhor Vereador Manuel Salgado nos deixe descansados em relação a esta matéria, que a proposta de plano não nos deixa e em particular ainda a de execução e que tenha em linha de conta as palavras do Senhor Presidente da Câmara proferidas ontem, aquando do Dia Mundial da Criança, e passo a citar “ a rede de creches será intensificada, o que importa a cima de tudo é criar soluções e sejam mais rápidas do ponto de vista da concretização dos equipamentos”.-----

----- Para terminar Senhora Presidente, gostaríamos de salientar que estas preocupações são partilhadas por muitos habitantes e proprietários desta zona, mas penso também que o enfoque está na eventual legalidade da unidade de execução e não nos erros deste Plano de Pormenor, foram apresentadas por vários cidadãos sugestões, reclamações e petições sem que tivessem obtido respostas devidamente justificadas às suas pretensões, quer pelo responsável pelo Pelouro do Urbanismo quer pelo Executivo da Câmara. -----

----- Os moradores da Madragoa têm a convicção que a grande maioria dos procedimentos de ordenamento que foram exercidos até agora são ilegais, aliás são palavras dos intervenientes da Reunião Pública e ainda estão à espera de um parecer jurídico independente que o Senhor Vereador do urbanismo ficou de apresentar e que esperemos ter acesso à análise em sede de Comissão. -----

----- Na última Reunião Pública de Câmara onde esta proposta foi discutida e aprovada verificou-se uma convergência no sentido de voto negativo de toda a oposição, estamos certos que a Assembleia Municipal fará uma análise criteriosa da proposta, das plantas constituintes, ouvindo o Senhor Vereador Mas também os munícipes que têm acompanhado este processo desde a primeira hora, bem como as entidades emissoras de pareceres para que os Senhores Deputados Municipais conscientemente tirem as suas conclusões. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Modesto Navarro (PCP)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----

----- Em relação à proposta do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa colocamos em primeiro lugar a questão da segurança no interior do Quarteirão dos Marianos, as entradas são estreitas, o estacionamento é caótico e haverá graves riscos nos acessos de carros de Bombeiros e outras de emergências. -----

----- Gostaríamos de ver esclarecidas as questões do índice de construção neste quarteirão e a salvaguarda do património identitário relacionado com a Fábrica Constância.-----

----- Quanto ao atual Quartel dos Bombeiros, na Avenida D. Carlos, pedimos esclarecimento em relação à ocupação futura. Será uma boa hipótese para acolher o

Museu dos Regimentos dos Sapadores Bombeiros e a criação de um pólo cultural na zona.

----- Também terá interesse em identificar o novo programa de equipamento, cresce e centos de dia, a reestruturação da área com as edificações dos novos edifícios que melhorem o enquadramento urbano da envolvente próxima do Quartel, bem como que medidas estão previstas para a resolução das questões de estacionamento na área do Plano de Pormenor e a intervenção noticiada pelo Senhor Vereador na Rua das Trinas e Rua das Praças, ficamos a aguardar esclarecimentos. Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal John Baker (MPT)** fez a seguinte intervenção:-

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Caros Colegas.-----

----- Reunimos hoje nesta casa para debater a proposta 154/2015, retificada pela proposta 259/2015 que visa aprovar a versão final do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa e sobre a qual o Partido da Terra gostaria de se pronunciar.-----

----- O Plano em apreciação compreende uma área de aproximadamente 28 hectares, que geograficamente se localiza num dos extremos da Junta de Freguesia da Estrela, mais especificamente entre as Janelas Verdes e a Rua D. Carlos I, é uma zona consolidada, cadastralmente muito fragmentada onde existe um aglomerado de conventos e palácios, como são os exemplos dos Conventos das Trinas, Bernardas e Esperança.-----

----- Sobre o documento em si começaria por saudar a Câmara Municipal por ter tido em consideração algumas das sugestões e propostas resultantes de períodos de discussão pública ocorrido entre 20 de novembro e 22 de dezembro de 2014, incluindo as mesmas neste plano.-----

----- Do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa destacamos pela dimensão e importância dois dos lotes, o Quarteirão dos Marianos, que representa 16% do total e o Quartel do Regimento de Sapadores Bombeiros na Avenida D. Carlos I de 5%.-----

----- Em relação ao lote com maior área importa ressaltar que o facto de ter sido objeto de uma Unidade de Execução Interior dispensa a aprovação em sede de Assembleia Municipal, em detrimento da sua inclusão no Plano de Pormenor hoje em discussão, fez com que perdesse uma grande oportunidade de valorizar o seu património urbanístico cujo edificado nos remonta a várias épocas.-----

----- O Partido da Terra continua a defender que o projeto aprovado por esta Unidade de Execução deveria ser revisto em conformidade com as diversas reclamações e sugestões recebidas, inclusive na discussão pública deste plano, defendemos igualmente que o Quarteirão dos Marianos deverá contemplar projetos com uma componente habitacional, cultural e de serviços distribuída equitativamente de forma a que esta zona se torne num todo urbanisticamente harmonioso.-----

----- No que diz respeito ao Quartel de Sapadores Bombeiros na Rua de D. Carlos I o plano opta por limitar uma unidade especial referindo um conjunto de objetivos que poderá em fase subsequente vir a configurar a futura unidade de execução com os eventuais acertos de delimitação, desde que os mesmos sejam oportunos.-----

----- O Partido da Terra concorda com os objetivos definidos para este local no âmbito do plano, contudo tem sérias reservas quanto à opção de transformar este espaço numa unidade de execução alterando assim o seu destino.-----

----- Face ao exposto o Partido da Terra sublinha os seguintes esclarecimentos: primeiro, considera ou não este Executivo este ativo como não estratégico? Segundo: estando certo o seu encerramento quando estará pronto o posto de socorro avançado que irá cobrir esta zona espacialmente crítica em termos de emergência? E terceiro: para onde serão transferidos os mais de 50 técnicos que atualmente exercem atividade de suporte ao Comando do Regimento de Sapadores Bombeiros?-----

----- De lembrar que no chamado triângulo dourado de Alcântara ainda aguardamos pela resposta ao destino dos trabalhadores de um dos maiores refeitórios camarários. --

----- Para finalizar louvamos as propostas respeitantes às questões de mobilidade na área de intervenção que com a introdução de mais espaços pedonais e transportes adequados à realidade irá sofrer uma melhoria significativa. -----

----- Saudamos igualmente a intenção de remover cabos e antenas dos edifícios, o que contribuirá para uma paisagem urbana mais apelativa, infelizmente não foi possível incluir respostas para a problemática do estacionamento, os números citados no plano são realmente preocupantes, 1268 veículos encontravam-se estacionados em áreas não autorizadas para o efeito, sendo que em 63 dessas situações estavam a perturbar a circulação, em segunda fila ou no cruzamento entre duas vias. Acresce ainda o facto de que em situação de estacionamento regular existiam 373 veículos, 91 em lugares tarifados e os restantes em lugares não pagos.-----

----- Urje a necessidade da existência de um conjunto de condições por parte do Executivo, possivelmente extraplano, que permitam melhorar este problema uma vez que este plano por si só não é suficiente para a sua resolução. Disse.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Miguel Santos (PAN)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, Senhores Secretários, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais, Público em geral, Imprensa. -----

----- Não estamos hoje aqui a aprovar um plano que tem em atenção o Quarteirão dos Marianos, se assim fosse a nossa opinião seria diversa daquela que iremos agora omitir e uma vez que assim não é, que não estamos a incluir este Quarteirão, podemos dizer que este Plano está enquadrado pela estratégia do PDM e pela estratégia da reabilitação urbana de Lisboa, definidos antes pelo atual Executivo, um dos antecedentes ao atual Executivo. -----

----- Trata-se de um Plano que apreciamos pela sua qualidade, parece-nos por outro lado que tal como o PDN e a própria estratégia nacional de reabilitação urbana está em consonância com a atual política europeia de densificação das cidades já consolidadas seguindo um modelo de maior compactação, evitando a dispersão da construção, aproveitando ao máximo as infraestruturas existentes, designadamente a rede de transportes e rodoviários, pois nesse momento acredita-se que esse tipo de aglomerado compacto é o mais sustentável, mais verde por ser menos poluente e mais económico, tal não significa que este modelo dentro de alguns anos não venha a ser

posto em causa, tal como tem acontecido ao longo da história da arquitetura e do urbanismo, da arte e de tudo o que depende do pensamento da humanidade. -----

----- Nesta fase apenas deixo alguns destaques relativamente aos pontos fracos deste Plano, que também os tem, referia-me portanto aos equipamentos, os equipamentos são o ponto fraco deste Plano, como também já o foram no antigo Plano de Urbanização da Madragoa e cito “os equipamentos criados foram os enquadrados pelo projeto integrado do Convento das Bernardas, o Museu da Marioneta e a sala polivalente na antiga igreja e o estacionamento subterrâneo no Largo Vitorino Damásio. Ficaram por realizar as propostas de equipamentos de educação ou sociais essenciais à dinamização sociocultural da cidade, persistem alguns dos deficits e níveis de equipamentos coletivos, nomeadamente de apoio a idosos, de infância e sobretudo de desporto, dada a área desportiva útil na área de intervenção ser muito abaixo da média da cidade”.-----

----- Como é referido ao longo de todos os elementos constituintes do PPRU existir uma enorme carência sobretudo para os mais idosos e para os mais pequenos, mas não existir propriedade municipal suficiente com as dimensões adequadas. As carências diagnosticadas surgem com mais acuidade, como anteriormente referido nos apoios sociais à infância e a idosos, na área do desporto e nas escolas do ensino básico, de primeiro ciclo e jardim-de-infância.-----

----- Para a resolução das carências da área útil desportiva na ausência das áreas desportivas para grandes equipamentos propõe-se potenciar outras instalações como salas de coletividades e de Junta de Freguesia que continuarão a poder desenvolver atividades gímnicas tradicionais, aliás, todo o programa quando existe de novos equipamentos baseia-se na sua localização em edifícios e espaços existentes.-----

----- Um segundo ponto, talvez derivado do ponto anterior, mais uma vez temos a questão do Quartel de Bombeiros em funcionamento sem certezas de onde, para onde vai no futuro, mas que ao longo do Plano é tratado como um espaço vital, aliás o único municipal com dimensões para assumir uma série de funções.-----

----- Na reunião da CML onde o Plano foi discutido refere-se até a possibilidade de vir a ser o Museu dos Bombeiros, aquele que está ou estava em Benfica ao lado do Hospital da Luz, mas que foi a hasta pública e agora não se sabe muito bem qual será o destino o final. -----

----- Como já disse ao longo das peças do Plano o Quartel é referido inúmeras vezes em vários pontos, este Quartel como já referimos é importante pela sua dimensão e é talvez um dos únicos pontos que poderá ser futuramente aproveitado para estabelecer equipamentos nesta zona, por isso deixamos este alerta, mas de uma forma geral o Plano merece a nossa aprovação e como tal, portanto, irá ser aprovado. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PSD)** fez a seguinte intervenção:

----- “Senhora Presidente da Mesa, Senhores Vereadores, Senhores Deputados, Público presente. -----

----- Eu em primeiro lugar gostava de indicar que a intervenção que faço na qualidade de Deputado Municipal é sempre enquanto Presidente da Junta de Freguesia da

Estrela, a Junta de Freguesia da Estrela que enquadra o território da Madragoa, o Bairro da Madragoa e necessariamente que enquadra também o espaço referente ao Plano de Intervenção que aqui está em discussão, o Plano de Pormenor do Bairro da Madragoa e sobre isto dar duas notas prévias.-----

----- Uma primeira de que a Junta de Freguesia da Estrela tem participado, desde o momento em que tomou posse, com a Câmara Municipal num conjunto de reuniões, é algo que o Senhor Vereador se esqueceu de referir, num conjunto de reuniões para desenvolver o projeto e para dar os seus contributos para o projeto e portanto nesse sentido a nossa participação entendemos que tem sido construtiva e o projeto do nosso ponto de vista também tem ganho muito com a nossa intervenção.-----

----- O conhecimento territorial é aliás uma das grandes vantagens das Juntas de Freguesia e, portanto, inevitavelmente a intervenção que é feita por uma Junta de Freguesia aquando da discussão de um Plano de Pormenor deverá ser, pelo menos do nosso ponto de vista determinante.-----

----- Dizer também em segundo lugar que temos estar a verificar que há uma confusão que pode prejudicar a avaliação deste Plano de Pormenor e a confusão tem a ver com uma tendência que tem existido em reduzir aquilo que é o Plano de Pormenor da Madragoa, a escala, a dimensão e a quantidade de território que abrange o Plano de Pormenor da Madragoa com uma pequena parcela do seu território onde está uma unidade de execução implementada relativamente ao Quarteirão dos Marianos e, portanto, deixar também bem claro que se por um lado nos merece dúvidas o Quarteirão dos Marianos e a forma como o projeto pode ou não estar a ser implementado e desenvolvido, verdade é que não pode nunca em momento algum reduzir aquilo que é a intervenção do Plano de Pormenor da Madragoa e mais importante do que isso tornar esta Plano de Pormenor da Madragoa e o desenvolvimento da própria Madragoa refém de uma das parcelas do seu território e, portanto, deixar bem claro que do ponto de vista daquilo que é a visão da Junta de Freguesia e como tal quero acreditar a visão também de todos aqueles que junto da Junta de Freguesia se têm consultado relativamente ao Plano de Pormenor da Madragoa, a nossa perspectiva é de que o Plano é muito útil para a requalificação do espaço, é necessário inevitavelmente fazer-se a discussão da utilização e do aproveitamento em termos de equipamentos, há um problema na Madragoa, há um problema na Estrela de uma forma geral, mas há um problema também na Madragoa relativamente ao estacionamento.-----

----- Essa é uma matéria que inclusivamente o próprio Plano de Pormenor já prevê inclusivamente tem existido alguns contatos, nomeadamente com o Senhor Presidente da Câmara, que infelizmente não pode estar aqui para validar isto que vou agora dizer, mas quero que aceitem que é de boa-fé e que o Senhor Presidente da Câmara de facto tem tido estes contatos com a Junta de Freguesia da Estrela com total disponibilidade para encontrar soluções que vão ao encontro daquilo que são as necessidades de estacionamento, obviamente que não se pretende numa zona urbana consolidada introduzir uma qualquer implosão no território e com isso abrir um conjunto de lugares de estacionamento, mas a verdade é que dentro daquelas que são as limitações



territoriais e as limitações urbanas tem a Câmara Municipal e o Plano de Pormenor também contempla isso, analisar a capacidade de existirem mais condições para soluções de estacionamento. -----

----- Por fim, diria eu, porque acho que tem sido o princípio, não confundir o Plano de Pormenor da Madragoa, não confundir a importância que tem para a reabilitação daquele bairro histórico, não confundir a não tornar refém o Projeto de Requalificação de toda aquela zona com uma unidade de execução, com um projeto em particular e com um território em particular que é o Quarteirão dos Marianos, que de facto merece uma reflexão muito grande sobre o processo que está a ser desenvolvido, tem tido o acompanhamento por parte da Assembleia Municipal nesta matéria, mas não pode em momento algum adicionar à apreciação do Plano Geral, que é o Plano de Pormenor do Bairro da Madragoa.-----

----- Era esta a mensagem que queria deixar aqui e Senhora Presidente, uma vez mais agradecer-lhe e dizer-lhe que não obstante as confusões no início da intervenção, também deixar bem claro que independentemente de todas essas matérias não faço confusão sobre quem preside também a uma Assembleia Municipal. -----

-----Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado. -----

----- Senhores Deputados Municipais, a Mesa informa que depois da Senhora Deputada Municipal Rita Neves temos mais uma inscrição do PEV e se há mais algum Senhor Deputado que queira seria a altura de se inscrever.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Rita Neves (PS)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Senhora Presidente, Senhor Presidente e Senhores Vereadores, caros colegas Deputados Municipais e em particular o meu colega Deputado Municipal Luís Newton a quem quero agradecer a intervenção que fez e fez-me de imediato arrepende-me do meu comentário à pouco ali na bancada porque de facto recolocou e recentrou a discussão onde ela deve estar, de facto não confundamos o que é o Plano de Pormenor da Reabilitação da Madragoa com aquilo que é uma unidade de execução de uma parte específica do Plano. -----

----- Dito isto, o Plano que hoje debatemos dá-nos oportunidade de confrontar o plano e a realidade num bairro que já é objeto de planos de reabilitação há 18 anos, dá-nos precisamente como dizia o Deputado Municipal Luís Newton a oportunidade de falar na Madragoa e não exclusiva e recorrentemente do Quarteirão dos Marianos, que apesar de ser a sua área de limitação incluída na área do Plano dele não faz parte no sentido em que não tem as suas regras definidas nas regras do Plano, são efetivamente coisas distintas, hoje não somos chamados a falar do Quarteirão dos Marianos, somos chamados a falar da Madragoa, que lá está no seu tecido urbano quase imaculado, um museu a céu aberto a contar séculos de história de Lisboa, como também há pouco ouvimos.-----

----- Que se permitiu fundir de forma orgânica com envolventes distintas, sem rodeios e também acolheu de tudo e de todos, ainda há pouco ouvia a intervenção do

Deputado Municipal John Rosas Baker e parecia que me tinha copiado aqui uma parte da minha intervenção.-----

----- Bairro que como poucos da cidade atravessou o tempo mantando-se sempre relevante no contexto socioeconómico e político da cidade em perpétua a tranquila reinvenção, mas que não resistiu ao abandono, a que em particular a segunda metade do século XX o votou e que deixou a cruel marca de degradação que ainda hoje vemos estampada nas fachadas de muitos edifícios.-----

----- A Madragoa tal como noutros domínios foi pioneira como objeto de programas de reabilitação prova de como sucessivos executivos têm estado atentos à sua condição.-----

----- O Plano de Urbanização de 97 conseguiu mitigar um pouco o problema da degradação do edificado, designadamente travando o seu avanço, mas ficou aquém noutros objetivos essenciais, falhou designadamente no que concerne à concretização dos equipamentos programados e no que respeita à intervenção no espaço público dois dos eixos fundamentais da requalificação do tecido urbano onde se alavancaria a desejável reabilitação do edificado habitacional.-----

----- Falou também necessariamente, pelas razões a que antes aludi, a consolidação do tecido económico funcional e entretanto passaram-se 18 anos, julgo poder afirmar que nenhum dos Senhores Deputados Municipais considerará prudente se manter a estratégia do Plano de Urbanização de 97 e atrevo-me a ir mais longe porque acredito que seremos unânimes em considerar que se mantém urgente a definição de uma estratégia de reabilitação urbana na Madragoa, mas uma que resulte.-----

----- Felizmente nestes 18 anos podemos colher lições importantes sobre as políticas urbanas que adotámos no século XX, os seus efeitos, mas principalmente os seus defeitos. Um defeito, não envolver a população no processo de diagnóstico e não consultar no processo de decisão.-----

----- Felizmente este foi um processo nos antípodas do planeamento de gabinete e se tal não estivesse bem patente, que está, no relatório do Plano estava-o na nossa própria atividade, pois foi esta Assembleia chamada já por três vezes a analisar petições de cidadãos que surgiram precisamente do seu envolvimento no processo.-----

----- Outro defeito, não é encarar os detalhes como peças chave do processo, agora que sabemos do valor das micro-intervenções no quadro geral de um Plano não podemos desconsidera-las ou remetê-las para patamares não suscetíveis de integrar um instrumento tão territorial, falo por exemplo de proposta da ação incluídas no Plano como a repavimentação da Avenida D. Carlos, uma medida simples mas de efeito muito relevante no ambiente urbano ou do detalhe da proposta que vai ao nível do desenho das fachadas dos edifícios.-----

----- Outra ainda, não dar a adequada flexibilidade aos instrumentos de gestão territorial, designadamente por via da interceção de planos e estratégias concorrentes. -

----- De mim os meus caros Senhores Deputados Municipais, colegas Senhores Deputados já antecipam uma nota sobre a necessária flexibilidade do planeamento como receita para o sucesso das políticas urbanas e cá está ela: note-se que esta nova geração de planos distingue-se entre outros motivos pela consideração que sempre

têm dos instrumentos setoriais, mas também dos das zonas envolventes e dos seus efeitos potenciais. -----

----- A ausência de definição rigorosa de prazos de programação de investimento público ou de financiamento, a definição de apoios e de incentivos ou modelo de gestão e a sua relevância na eficácia das políticas urbanas foi outra lição colhida, estas são todavia defeitos a que ninguém pode aludir quando se refere a este Plano em concreto, e nesta discussão na generalidade o que se impõe é responder a duas questões: podemos ou não podemos fazer melhor? E queremos ou não queremos fazer melhor?-----

----- O PS vem hoje a este debate comprometer-se com a Madragoa porque continua a precisar e a merecer a nossa atenção e o nosso empenho, o trabalho não está acabado! Acredito que somos unânimes que este Plano deve garantir a revitalização do conjunto arquitetónico e urbanístico, mais moradores e atividades mais diversificadas, melhores serviços e melhores equipamentos, mais segurança, mas sem esquecer a preservação da memória e da identidade! -----

----- Na nossa análise somos firmes na conclusão que estes objetivos são melhor cumpridos com a aprovação desta proposta! Muito obrigada.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira (PEV)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “O Plano de Urbanização da Madragoa foi aprovado em 1997 e tinha como principal objetivo reabilitar e dotar o parque edificado de condições de habitabilidade.-

----- Os resultados da execução deste Plano foram apenas parcialmente atingidos, tendo ficado por realizar a reformulação profunda do Largo e Rua da Esperança, a pedonalização de alguns arruamentos e ainda os equipamentos de educação ou sociais essenciais à dinamização sociocultural desta área da cidade. -----

----- Sobre esta proposta, queríamos destacar as questões de segurança, ou falta dela, que é o aspeto que nos faz ter mais reservas neste plano e que consideramos que necessita de uma resposta urgente. -----

----- Durante a vigência do Plano verificou-se uma profunda transformação da ocupação dos logradouros do quarteirão do antigo Convento das Trinas, ocupado pelas atuais instalações do Instituto Hidrográfico. Os edifícios térreos de características precárias que existiam foram substituídos por novas construções, com vários pisos e integrando-se no conjunto edificado, sem que tenha havido qualquer ganho no coberto vegetal mas apenas um melhor tratamento do espaço exterior. Deste modo verificou-se um aumento da área impermeável e prevê-se que o mesmo venha a suceder, na sequência da aprovação deste Plano de Pormenor, na área do antigo Convento dos Marianos. -----

----- Importa frisar a importância dos logradouros, como espaços privilegiados de infiltração de águas pluviais e respiração da malha edificada, são componentes essenciais da estrutura ecológica urbana. Como tal, a sua preservação e permeabilidade devem ser objetivos do Plano em apreço.-----

----- Entretanto, a CML entendeu proceder à alteração do Plano de Urbanização da Madragoa, mas esta nunca chegou a ser aprovada na AML pois a CML solicitou que

fosse retirada, alegando que estava prestes a ser aprovada a versão final do Plano de Pormenor. -----

----- Ora no PDM, a antiga fábrica de cerâmica “Constância” é um imóvel a preservar que consta na lista de bens da Carta Municipal do Património Edificado e Paisagístico devido à sua importância enquanto património antigo industrial. -----

----- Não se compreende por isso como foi possível proceder à desclassificação desta antiga fábrica. -----

----- Fácil! Durante este período de tempo, entendeu a CML aprovar a delimitação e os termos de referência de uma Unidade de Execução e a subsequente operação urbanística, cujo projeto de arquitetura já mereceu aprovação, para a antiga fábrica de cerâmica, no interior do Quarteirão dos Marianos, em data posterior ao início da elaboração do Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa. -----

----- Vejamos, este Plano de Pormenor prevê a definição de normas de identificação, proteção e salvaguarda dos elementos de valor arquitetónico, histórico e arqueológico, mas a Unidade de Execução prevê e passa-se a citar “a demolição e reconversão para uso habitacional das instalações da antiga fábrica de azulejos “Constância”, atualmente desativada e incompatível com a qualidade urbana e ambiental prevista para esta área”. -----

----- E é assim que para resolver esta divergência se abre um processo para proceder desclassificação desta fábrica. Desta forma, passa a ser possível a sua demolição e reconversão para uso habitacional. -----

----- A recomendação da 3ª e 7ª Comissões que prevê que o projeto de intervenção no Quarteirão dos Marianos deverá salvaguardar a memória do Lugar, designadamente da Fábrica, apesar de aprovada neste plenário, não foi contemplada no Plano de Pormenor, o que traduz uma enorme desconsideração pelas deliberações da Assembleia Municipal por parte da Câmara. -----

----- De referir ainda que a proposta para adaptar a antiga Fábrica num Pólo Cultural ligado às Artes e Ofícios da Madragoa, foi completamente ignorada, o que revela algum alheamento da vontade e aspirações da população residente e dos agentes de desenvolvimento locais. -----

----- “Os Verdes” entendem que a criação deste Pólo Cultural permitiria criar sinergias com outros parceiros, e seria também uma mais-valia para este Bairro Histórico, mas sobretudo para a cidade de Lisboa. -----

----- Este Plano prevê ainda a desativação e realocação do Quartel do RSB na Avenida Dom Carlos I, onde se localizava o antigo Convento da Esperança, e a criação de um Posto de Socorro Avançado, mas sem nunca ser mencionada a nova localização em concreto deste novo Posto. Também não afasta a possibilidade de o antigo Convento da Esperança, propriedade municipal, poder vir a ser alienado. -----

----- “Os Verdes” consideram que com este Plano há questões graves de segurança que devem ser acauteladas e que continuarão a persistir alguns défices a nível dos equipamentos, nomeadamente de apoio a idosos e infância, bem como será necessário resolver vários problemas de âmbito urbanístico, ambiental, de estacionamento e de

mobilidade dos residentes do Bairro Histórico da Madragoa, que devem merecer uma atenção particular da Câmara neste Plano. Obrigada.” -----

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada Senhora Deputada Municipal.-----

----- Há um último Senhor Deputado Municipal inscrito. -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Fernando Nunes da Silva (IND)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----

----- Bom, não havendo na nossa opinião um problema grave, algo de absolutamente gritante de não respeito pela estratégia do Plano Diretor ou para uma orientação com a qual não concordássemos e era evidente que não poderíamos deixar de votar a favor desta proposta pelo simbolismo que ela tem ao alterar a forma de abordar os planos urbanísticos nesta Assembleia Municipal e acho que a Mesa da Assembleia está de parabéns relativamente a este processo. -----

----- De facto são situações demasiadamente complexas e são situações demasiadamente importantes para o dia-a-dia das pessoas para que a aprovação se fizesse aqui sempre numa única forma, numa única vez, sem dar o tempo necessário para que as Comissões pudessem trabalhar a analisar mais em profundidade este tipo de instrumentos de gestão territorial e, portanto, obviamente que iremos votar a favor. -

----- Por outro lado há aqui outro aspeto que importa realçar, aliás já foi falado por muitos dos anteriores intervenientes, é que de facto nós não estamos a discutir o Quarteirão dos Marianos, porque relativamente em relação a isso temos não só dúvidas mas temos oposição em relação àquilo que está a ser proposto e da forma como está a ser proposto, há que mudar de paradigma relativamente àquilo que é o entendimento da aplicação do Plano Diretor Municipal e dos seus índices urbanísticos, parece que a Câmara por vez, a Câmara ou o Município, nós próprios entendemos que o índice que está definido no Plano Diretor é não um máximo que não se pode ultrapassar mas é o mínimo a partir do qual se começa a discutir a edificabilidade e isto temos que mudar. -----

----- Eu recorro aos colegas Deputados Municipais que a Câmara Municipal no mandato anterior teve que pagar uma indemnização fortíssima ao Sporting provavelmente o que lhe permitiu ganhar agora a Taça de Portugal porque aprovou o índice que estava previsto no Plano Diretor só que naquele território e naquelas condições não era possível edificar aquela área, portanto, o índice é o máximo que não se pode ultrapassar, mas tem que ser aferido em relação às condições objetivas que existem em cada local e esse eu penso que é o problema principal. -----

----- Mas este voto favorável de passar à discussão na especialidade também tem a ver com a qualidade do trabalho que presidiu à análise, diagnóstico e propostas de 1997 e que foram agora atualizados, é de facto um dos Planos que desenvolveu ao longo do rigor urbanístico e ao longo das suas propostas, um maior trabalho e obviamente que isso também merece ser realçado porque foi um trabalho essencialmente feito na própria Câmara Municipal pelos seus serviços técnicos, com um Gabinete Local que trabalhou muito próximo da população e isso não há dúvida que é qualquer coisa que

nos apraz registar e que demonstra que muitas vezes ao contrário do que se pensa não é necessário contratar estrelas de revista para se fazer bom trabalho nesta Câmara Municipal e esta Plano é uma demonstração disso mesmo. -----

----- Subsistem no entanto alguns problemas quer ao nível do estacionamento quer ao nível da circulação, parece-nos que há aí alguma coisa a ponderar nesta matéria e daí a importância da intervenção da Comissão de Urbanismo e também da Comissão da Mobilidade na apreciação desta proposta, como há também algo que nos começa a ser um pouco penoso sistematicamente referir, não se percebe muito bem a articulação que este instrumento de gestão territorial neste momento, eu estou a falar neste momento porque nos anteriores essa justificação podia existir de uma forma mais compreensível, neste momento começa a ser um pouco difícil de não se perceber de uma forma clara e transparente a articulação que existe entre as propostas que aparecem no Plano em termos de equipamentos coletivos e aquilo que são as Cartas de Equipamento que a Câmara Municipal de Lisboa elaborou, é evidente que houve no passado um desfasamento nos tempos de elaboração dos instrumentos de gestão territorial e dessas cartas de equipamento, numa fase em que já estamos a rever planos que têm apenas 8 anos, talvez seria a altura de podermos começar a articular melhor essas duas coisas e é aqui algo que merece essencial fazê-lo no futuro. -----

----- De qualquer modo é em relação ao único aspeto que nos suscita maiores dúvidas do ponto de vista de objetivos e do ponto de vista mesmo programático que tem a ver com ao Quarteirão dos Marianos, eu penso que é bom não nos esquecermos que não só isto são questões que devem ser mais desenvolvidas e apreciadas e discutidas em sede de Comissão mas também uma outra questão, é que os instrumentos de gestão territorial podem ser aprovados com exceções ou com a não aplicação a determinadas áreas e, portanto, a Assembleia Municipal tem sempre a possibilidade de vir a fazer à semelhança do que foi utilizado noutros instrumentos de gestão territorial, aprovar globalmente o Plano de Pormenor isentando dessa aprovação uma determinada área que considera que não está suficientemente esclarecida. Muito obrigado Senhora Presidente.” -----

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Deputado Municipal. -----

----- Agora sim vamos dar a palavra ao Senhor Vereador Manuel salgado para então fazer a sua intervenção final.” -----

----- **O Senhor Vereador Manuel Salgado** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. -----

----- Eu queria começar por destacar a intervenção do Senhor Presidente da Junta de Freguesia da Estrela que muito bem colocou a questão de que não se pode confundir o Plano de Pormenor de Reabilitação Urbana da Madragoa com a Unidade de Execução do Quarteirão dos Marianos. -----

----- O Quarteirão dos Marianos está assinalado nesta planta no canto inferior esquerdo e delimitado a verde, esta é a área do Quarteirão dos Marianos. A área de intervenção do Plano é toda a outra que está assinalada com esta cor, portanto, uma

coisa é aquilo que se passa nesta unidade de execução, outra é aquilo que constitui objetivamente o Plano. -----

----- O Plano vai agora para ser analisado na especialidade e, portanto, aí haverá tempo e oportunidade para discutir em detalhe todas as questões que foram suscitadas nas várias intervenções e provavelmente muitas outras que virão a ser suscitadas.-----

----- De qualquer modo eu queria destacar dois aspetos que são um pouco transversais a todas as intervenções, um tem a ver com os equipamentos e outra tem a ver com o estacionamento. -----

----- No que diz respeito aos equipamentos foi feito o levantamento das necessidades de equipamentos, equipamento para a infância, equipamento escolar, equipamento para idosos, equipamento desportivo e foi também feito o inventário dos equipamentos existentes, das carências e dos existentes e um dos aspetos que se destaca neste Plano é que efetivamente há uma grande escassez de espaço disponível para a localização de novos equipamentos. -----

----- Quanto aos equipamentos desportivos, que são aqueles que ocupam uma área mais vasta temos de facto duas alternativas que estão fora da área de intervenção do Plano, um é o Complexo Desportivo da Lapa, que está na Freguesia da Estrela também, mas está fora da área de intervenção do Plano da Madragoa e outro é o chamado Aterro de Santos, na área de jurisdição da área do Porto de Lisboa, exatamente em frente, exatamente a zona em frente a este Plano da Madragoa e que no estudo conjunto que desenvolvemos com a APL, que ficou reservado para equipamentos desportivos e, portanto, aqui julgo que será a forma de encontrar resposta para este tipo de equipamentos que são aqueles que ocupam mais espaço. -----

----- Quanto aos restantes equipamentos, aquilo que se previu como áreas possíveis são por um lado quando e se for desativado o Quartel da Avenida D. Carlos nesse espaço, nuns anexos que não colam com o Palácio das Machadinhos, que estão do lado oposto da rua e mais algumas pequenas localizações.-----

----- A própria Unidade de Intervenção dos Marianos prevê uma área que está reservada para equipamento e que terá que ser definido no futuro que equipamento interessa, se é um equipamento cultural, como aliás penso que é o que transparece da informação da Assembleia Municipal, das Comissões da Assembleia Municipal, se será um equipamento para a primeira infância, que tipo de equipamento legalizar tendo em conta todas as restrições que existem à sua utilização, nomeadamente as dificuldades de acesso que são uma realidade. -----

----- A outra quanto ao estacionamento também é um problema complexo porque não há espaço público de dimensão suficiente nem áreas não edificadas que permitam assegurar uma oferta de estacionamento relevante.-----

----- Havia a hipótese do Convento das Trinas, do Instituto Hidrográfico, tem havido negociações, mas não é fácil e já agora como parêntesis queria referir que a construção no Instituto Hidrográfico foi feita, se a memória não me falha, em 2009 e aliás foi muito contestada pela Câmara Municipal porque não teve licenciamento Municipal, foi diretamente o Ministério da Defesa que fez aquelas construções sem ouvir a Câmara, mas portanto essa é uma das possibilidades.-----

----- A outra possibilidade será efetivamente mais uma vez na Avenida de D. Carlos porque de resto não há grandes espaços disponíveis para espaços públicos onde se possa construir novos estacionamentos. -----

----- Por fim sobre a questão do Quartel propriamente dos Bombeiros eu penso que irá à Câmara em breve a proposta, a revista de reorganização do dispositivo de segurança da cidade, que prevê por um lado o CEPS, portanto, onde ficará o comando e grande parte dos serviços que hoje estão localizados na Avenida D. Carlos e que se localiza em Marvila como a ampliação do atual Quartel de Marvila e o Posto Avançado aqui mais próximo, que ficará integrado na Boavista, no Plano da Boavista Poente, Plano de Pormenor que está neste momento em elaboração. -----

----- Era isto que tinha a dizer reafirmando que será da maior importância a discussão na especialidade e aí sim teremos oportunidade de esclarecer todas as dúvidas que forem colocadas. Muito obrigado Senhora Presidente.” -----

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigada Senhor Vereador. -----

----- Senhores Deputados Municipais, eu antes de passarmos à votação queria colocar duas questões, a primeira é a seguinte: aquilo que está na nossa Ordem de Trabalhos de hoje é a apreciação na generalidade, naturalmente que se for aprovado na generalidade isto terá que baixar às Comissões e eu proporia desde já que baixasse à 3ª. Comissão, sendo que poderá haver outras comissões interessadas em apreciar o Plano, mas eu deixaria a possibilidade de outras comissões apreciarem o Plano para vermos depois em sede de Conferência de Representantes como é que articulamos isso para não haver aqui sobreposição de trabalhos, portanto, eu deixaria a indicação de baixar à 3ª. Comissão, que poria à vossa consideração se o Plano for aprovado na generalidade e depois vamos em sede de Conferência de Representantes saber se deve ir também à 8ª. Comissão, como foi sugerido pelo Senhor Deputado Fernando Nunes da Silva, eventualmente a 6ª. Comissão também quererá saber alguma coisa por causa dos equipamentos, enfim, veremos depois como é que fazemos isso, mas para já se for aprovado na generalidade teria que baixar à 3ª. Comissão. -----

----- A segunda questão que vos queria colocar é a seguinte: nós quando apreciamos um Plano, o que é que do Plano estamos efetivamente a aprovar, em termos vinculativos? É extremamente importante esta questão, nós não temos debatido muito esta matéria e eu gostaria de a debater posteriormente em Conferência de Representantes, os planos vêm para cá com os processos completos, portanto, com muita informação, informação de acompanhamento, relatórios, diagnósticos, plantas, etc., etc., mas na prática o que é vinculativo para os cidadãos quando se aprova um Plano é a proposta de Plano, o Regulamento e a Planta Síntese, estas três coisas são obrigatórias e eu gostaria de levar depois à Conferência de Representantes para nos articularmos quando deliberamos um Plano, hoje é só na generalidade, portanto, não é uma deliberação final, não precisamos de ter essa decisão já definida, mas vamos ter que definir isto bem por uma razão simples, se nós não definimos exatamente quais são as peças que são vinculativas quando um Plano é aprovado na sua votação final essas peças não são publicadas no Boletim Municipal e o cidadão depois vai lê e



encontra a proposta tal que foi aprovada pela Assembleia Municipal, mas onde é que está o Plano? Ninguém sabe onde é que está o Plano e o Plano não são 400 páginas, o Plano são três ou quatro peças fundamentais e depois tudo o resto é informação de acompanhamento, portanto, deixaria esta indicação para vermos depois em sede depois em Conferência de Representantes como é que isto se faz mas manter já este entendimento, os elementos vinculativos do Plano são a Proposta, o Regulamento e a Planta Síntese, estas três coisas são obrigatórias. -----

----- O Senhor Deputado Municipal Luís Newton pede a palavra para? Se faz favor, o microfone ao Senhor Deputado Luís Newton.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Luís Newton (PS)** fez o seguinte pedido de esclarecimento:-----

----- “Senhora Presidente, eu faço-lhe este pedido de esclarecimento, no entanto acho que ele no entanto será mais útil para quem nos está a ver e a ouvir, que ao fim e ao cabo a votação que nós estamos aqui a ter tem a ver com a amissão do documento para análise para as várias Comissões e não uma votação final do documento, portanto, eu acho que isto também é importante de deixar claro para todos os que nos estão a ver e a ouvir, para que compreendam que este momento representa uma decisão da Assembleia Municipal em aceitar a discussão do documento nas suas várias Comissões.”-----

----- **A Senhora Presidente** deu o seguinte esclarecimento:-----

----- “É exatamente isso, porque se a Assembleia hoje dissesse que o documento não estava em condições não valia a pena estarmos depois a ir para uma discussão em especialidade em Comissão, que é sempre uma discussão mais morosa, o documento morria logo aqui, se ele for aprovado então sim vamos perfeioá-lo e no final da apreciação virá aqui com as alterações que a Assembleia entender e que as Comissões entenderem e com as negociações que entretanto se fizerem com a Câmara, portanto, há margem no caso de ele hoje ser admitido, como diz, ou ser apreciado na especialidade, como diz, no caso de ele ser aprovado na generalidade há margem para depois se fazerem alterações na especialidade numa matéria tão técnica e tão complexa como é esta. -----

----- Vamos então pôr à vossa consideração a apreciação na generalidade da proposta 154/2015, retificada pela proposta número 259, portanto, na versão da proposta 259.---

----- Vamos pôr à votação **na generalidade a Proposta N° 154/CM/2015**. Votos contra do PCP e PEV, abstenção do BE e MPT, e votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, PAN, PNPN e 6 IND. **A Proposta N° 154/CM/2015 foi aprovada na generalidade por maioria.**-----

----- **A Proposta n° 154/CM/15**, aprovada na generalidade, baixa à 3ª Comissão, Comissão Permanente de Ordenamento do Território, Urbanismo, Reabilitação Urbana, Habitação e Desenvolvimento Local, para parecer em sede de especialidade.--

----- Depois a 3ª. Comissão entrará em contato com a Mesa para ver se há mais alguma Comissão a pronunciar-se. -----

----- Senhores Deputados Municipais, está vista esta proposta e vamos então passar ao ponto seguinte da Ordem de trabalhos que é a Proposta 233 relativa à tarifa de resíduos urbanos no setor da restauração e hotelaria.” -----

----- **PROPOSTA Nº 233/CM/2015 – APRECIACÃO DA PROPOSTA 233/CM/15, RELATIVA À TARIFA RESÍDUOS URBANOS – SECTOR RESTAURAÇÃO E HOTELARIA, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DAS ALÍNEAS B) C) E G) DO Nº 1 DO ARTIGO 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, PUBLICADO EM ANEXO 1 À LEI 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO; (GRELHA BASE – 68 MINUTOS);** -----

----- (A Proposta nº. 233/CM/2015 é anexada à presente ata como Anexo V e dela faz parte integrante); -----

----- (O **Parecer Conjunto** da 1ª Comissão Permanente de Finanças, Património e Recursos Humanos, 2ª Comissão Permanente de Economia, Turismo, Inovação e Internacionalização e da 4ª Comissão Permanente de Ambiente e Qualidade de Vida fica anexado à presente Ata como **Anexo VI**, e dela faz parte integrante). -----

----- (O Parecer nº. 2/71 é anexado à presente ata como Anexo VII e dela faz parte integrante); -----

----- **A Senhora Presidente** prosseguiu a sua intervenção: -----

----- “Há uma Proposta da Câmara e há um Relatório e Parecer conjunto de 1ª. 2ª. E 4ª. Comissões e esse Relatório e Parecer tem uma Recomendação que eu extrai para tornar mais claro a todos qual é realmente o teor das Recomendação e passou a ser a Recomendação 2/71, que fiz distribuir esta manhã e que está no site, portanto, queria alertar para isso. -----

----- Desde já pergunto ao Senhor Vereador João Paulo Saraiva se quer fazer uma apresentação da proposta? -----

----- Faça favor.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Boa-tarde a todos, queria então muito sumariamente apresentar a Proposta 233/CM/2015 que no fundo traz a esta Assembleia sobre o tema “Tarifa, Resíduos Urbanos”, uma proposta de redução para os setores da restauração, hoteleira, cabeleireiros e ginásios. -----

----- Recordo muito sumariamente que esta matéria foi matéria que teve regulamentação por parte da ERSAR e, portanto, essa matéria foi despoletada pelo próprio Governo, não foi a Câmara Municipal que decidiu mexer no tarifário dos Serviços de Gestão de Resíduos Urbanos, mas como nós cumprimos a Lei fizemos esses ajustamentos e o Tarifário Municipal mereceu, aprovado por esta Assembleia, mereceu o parecer favorável da ERSAR. -----

----- Este tarifário tem uma característica que ele é variável em função do consumo de água e taxa os resíduos urbanos como o próprio nome indica, no seu Artigo 42º. o supracitado Regulamento Municipal inscreve a previsão da possibilidade de alterar a base de cálculo da tarifa variável no setor não doméstico quando a relação com a água, que no tarifário geral fixado é 1 para 1, entre a água faturada e o resíduo

produzido, não se mostrar adequada por razões atinentes às atividades específicas produzidas.-----

----- Ora na sequência desta possibilidade e depois de alguma análise da informação que o próprio Regulamento da ERSAR continha e algumas reuniões, reuniões nomeadamente com a ARESP mas também com outros setores, chegou-se à conclusão que importava construir esta proposta de forma a introduzir uma abordagem mais justa desta tarifa para setores em que esta desproporção anunciada era gritante. -----

----- Sem prejuízo de que outros setores possam junto da Direção Municipal de Finanças apresentar as suas razões e a sua argumentação e com base em evidências, podermos trazer a esta Assembleia outras propostas ao longo nomeadamente deste ano que vão no mesmo sentido, mas à data de hoje temos já a informação que nos permite trazer aqui esta proposta tal e qual ela está construída, e basicamente é o que se me oferece dizer neste momento”.-----

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigada senhor Vereador.-----

----- Nós temos quatro Senhores Deputados inscritos, mas antes disso o Senhor Relator das três Comissões, o Senhor Relator Hugo Xambre para apresentar as conclusões do Relatório.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Hugo Xambre (PS)** fez a seguinte intervenção:-

----- “Senhora Presidente, Senhores Vereadores, caros colegas Deputados Municipais.-

----- Em relação à Proposta 233/CM/2015, como há pouco foi apresentada fundamentada é para aplicar uma metodologia específica no cálculo daquilo que é tarifa também variável em meios urbanos, serve para alguns setores também em atividade, nomeadamente também a nível de restauração, dos cabeleireiros e também dos ginásios e aquilo que faz é introduzir um método específico, nomeadamente porque antes do que era o cálculo feito, era uma proporção também direta entre o consumo de água e aquilo que era o valor pago pelos resíduos sólidos e do ponto de vista prático e agora com a nova fórmula que permite, entre aspas, um desconto de 15% daquilo que é tarifa de resíduos sólidos também urbanos cobrada na fatura da EPAL.-----

----- Aquilo que foi a metodologia que as Comissões utilizaram foi para além daquilo que foi o estudo daquilo que foi a proposta, foi fazer a audição à ARESP e ao Senhor Vereador João Paulo Saraiva e que depois também permitiu também não só ter a aferição de que a proposta estava em condições de ser votada em Plenário, como também em sede do conjunto de Comissões, de efetuar uma recomendação à Câmara Municipal de Lisboa de poder fazer um Relatório da aplicação desta própria tarifa de resíduos também urbanos a outros setores, nomeadamente e foi falado em sede do conjunto de audições feitas em sede de Comissão, outros setores como também lavandarias e escolas.-----

----- Tivemos a oportunidade de ter há poucas sessões aqui um representante de uma escola que veio no período do público também levantar a questão de forma a poder também estudar o tipo de alterações que a tarifa pode também sofrer para outro tipo de setores e essa é a Recomendação que fica para que a Assembleia possa depois também votar, e que a proposta está em condições de ser votada em Plenário. Disse.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. Senhora Presidente da Assembleia, Senhores Membros da Mesa, Senhoras e Senhores Vereadores e Deputados Municipais. -----

----- No que respeita à proposta 233/2015 para a aplicação de uma metodologia específica no cálculo da tarifa variável dos resíduos urbanos aplicável ao setor da restauração e alojamento, começa a própria formulação a indiciar a precária fundamentação dessa proposta que não obstante generaliza metodologia a outros códigos de atividades económicas fortemente diferenciados como sejam por exemplo as do ginásio e cabeleireiros. -----

----- É aqui aliás onde reside uma das mais flagrantes insuficiências da proposta, pois que ao propor-se reduzir a taxa mensal de resíduos urbanos com base no critério de não se encontrar nessa atividade verdadeira correspondência ou pelo menos razoável equivalência entre a quantidade de resíduos produzidos e o volume da água consumido, então é a conclusão óbvia, não obedece aos mais elementares princípios de equidade fiscal quando exclui todas as outras onde o mesmo claramente ocorre, como sejam lavandarias, spas, padarias e outros muitos estabelecimentos similares. ----

----- Tudo se baseia aliás em disposições do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais de cuja paternidade o Senhor Presidente da Câmara publicamente se reclama e ufana, especificamente nos números 1 e 3 do Artigo 42 onde se diz que “A tarifa variável de resíduos urbanos é devida em função do consumo de água faturada” e se diz resumida ainda que “excepcionalmente e quando se demonstre que a indexação ao consumo da água das tarifas variáveis possa não se demonstrar adequada, nomeadamente ginásios, restauração e cabeleireiros o Município poderá definir outro método de cálculo de tarifa”. -----

----- Sublinho que o que está nomeado neste Artigo são ginásios, restauração e cabeleireiros.-----

----- Passando por alto a estranha semântica da expressão consumo de água faturada o que se constata é que estas disposições não especificam, não nomeiam sequer os alojamentos hoteleiros, havendo portanto que concluir que estão contemplados na proposta por se dar por demonstrada a inadequação nesse caso da indexação ao consumo da água. Talvez daí advenha a pressurosa anuência da ARESP a esta proposta, incluindo a percentagem de redução adotada, apesar da sua reclamação ter consistido em que a tarifa representa 25% do custo total da fatura da água e os 15% de redução não alteram essa proporção, não deixando porém de ter significativo impacto no Orçamento Camarário. -----

----- A ARESP atinge aliás extremos de parcialidade isentando a Câmara da criação desta nova taxa, apesar de esta se destinar exclusivamente aos seus próprios cofres, há que perguntar portanto porquê estas atividades? E apenas estas e não outras? -----

----- O facto é que o Senhor Presidente da Câmara em sede de reunião pública afastou liminarmente a generalização da redução em situações equivalentes, convidando a serem os Vereadores a demonstrarem a inadequação do princípio de tarifário a outras

atividades económicas, não obstante o Senhor Vereador das Finanças ter garantido em sede de Comissão estar o assunto a ser estudado em pormenor. -----

----- Estes sinais contraditórios e até antagónicos prejudicam fortemente a perceção pública da isenção tarifária municipal quer se considera essencial, não se compreende aliás que a proposta declare que os setores ora favorecidos prestam serviços públicos gratuitos à comunidade local pela disponibilização de instalações sanitárias e água para consumo, pois se tal não é sempre verdade para os estabelecimentos de restauração então é quase sempre falso para os estabelecimentos hoteleiros. -----

----- Finalmente denotar que a laboriosa construção de uma fórmula de equivalência para permitir a aplicação da redução de 15% também na parte fixa da taxa de consumo de água, quando esta parte tem a ver historicamente com os custos do prestador de serviços, neste caso a EPAL, dificilmente se encontra explicação do número 1 do já referido Artigo 42 do Regulamento que explicita que a tarifa de resíduos urbanos é devida em função do consumo e não de taxas fixas de emolumentos, de alcavalas ou sequer de impostos. -----

----- Estas novas taxas e taxinhas criadas pela Câmara sem verdadeira fundamentação económica a financeira como a lei prevê e que passam às famílias o pesado encargo do aumento do custo dos serviços municipais ainda não deixaram, nem decerto deixarão tão cedo de causar problemas e perturbações à economia da cidade e à vida dos munícipes de Lisboa. -----

----- É evidente Senhora Presidente que concordamos com uma redução dessas taxas, mesmo com especificidades muito particulares mas discordamos fortemente da sua aplicação na ausência da mais elementar equidade. Muito obrigado Senhora Presidente.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Ferreira de Lemos (CDS/PP)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente. Senhora Presidente, Senhores Membros da Mesa, Senhores Vereadores, Senhoras e Senhores Deputados Municipais. -----

----- A proposta 233 destina-se a aprovar uma metodologia específica no cálculo variável de recursos urbanos aos setores da restauração e alojamentos, a 1.<sup>a</sup>, 2.<sup>a</sup>, e 4.<sup>a</sup>. Comissões aprovaram por unanimidade o respetivo parecer com algumas pequeníssimas alterações introduzidas por várias forças. -----

----- Recordemos que o Município aprovou a alteração, como agora ouvimos ao Regulamento Geral de taxas no qual foi criado o tarifário do serviço de gestão de resíduos urbanos. Pela relevância da atividade económica a restauração e a hotelaria foram alvo de atenção que mereceu a concordância e o apoio do meu grupo parlamentar do CDS. -----

----- Também por iniciativa do CDS e por uma questão de equidade e justiça fiscal foi alargado o critério a outras atividades económicas como cabeleireiros e ginásios, pela mesma razão não entendemos e aguardamos, conforme foi transmitido pelo Senhor Vereador incumbido com o Pelouro das Finanças e não desmentido pelo Senhor Presidente, que estas normas também se aplicariam às lavandarias, aguardamos convictos de que assim será. -----

----- Iremos votar favoravelmente esta proposta e congratulamo-nos sinceramente quer pelas iniciativas da Câmara e sobretudo por aquelas que nos levaram a este momento. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal José Casimiro (BE)** fez a seguinte intervenção:

----- “Muito boa-tarde. Senhora Presidente, Senhores Membros da Mesa, senhores Vereadores, Senhores Deputados, Caros Municípes.-----

----- Estamos a discutir a proposta 233/2015, aprovada por unanimidade na Câmara Municipal de Lisboa e pretende-se agora estender e aplicar ao abrigo do disposto no Artigo 42 do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais aos setores de restauração e alojamento, aos cabeleireiros e aos ginásios, conforme a lista em anexo, uma metodologia específica no cálculo da tarifa variável dos resíduos urbanos.-----

----- A metodologia consiste na introdução de uma fator de correção do volume da água considerando para efeitos de cálculo da tarifa variável através da concentração da fórmula do consumo da água e o consumo de água corrigido.-----

----- A chamada aplicação de uma metodologia específica será feita com o contrato de abastecimento de água, por local de consumo, água, produção e resíduos, sendo portanto um requisito para a sua aplicação a existência de um contrato em nome da entidade e a sua intervenção nos setores.-----

----- Como a proposta nos recorda o Município de Lisboa aprovou a alteração ao Regulamento de Taxas, Preços e etc. no quando do qual foi criado o tarifário do serviço de gestão dos resíduos urbanos, procedendo à conformação da prática municipal com as disposições regulamentares e legislativas aplicáveis designadamente ao regulamento tarifário do serviço de gestão dos resíduos urbanos através da deliberação 928/2014.-----

----- O tarifário Municipal mereceu parecer favorável da ERSAR e está em aplicação desde o dia 1 de janeiro de 2015 com a liquidação e cobrança através da empresa pública Águas de Portugal, EPAL. No modelo de tarifário aprovado a tarefa variável dos resíduos urbanos é devida em função do volume de água consumido, sendo de diferenciação entre consumidores e continua no Artigo 42, citando o Regulamento Municipal, inscreve e previsão a possibilidade de alterar a base de cálculo da tarefa variável no setor não doméstico.-----

----- Pela natureza específica das atividades que se envolvem, pela importância que isso assume na economia da cidade de Lisboa os setores da restauração e hotelaria foram desde o início do processo objeto de atenção especial de alteração do tarifário. --

----- O mesmo regulamento Municipal prevê a possibilidade de adoção no regime de exceção também para os setores de atividade e ginásios e cabeleireiros, pelo que se considera fazer a extensão da metodologia proposta, a adoção de hotelarias, restauração, cafetarias e esse tipo de atividades.-----

----- A proposta adianta ainda que foi enviada à ERSAR, a entidade reguladora dos serviços de água e resíduos, uma explicação dada ao som da metodologia conforme os requisitos obrigatórios, mas fixada na citada deliberação 928.-----

----- A primeira pergunta que gostaríamos de fazer era se já existe uma resposta da entidade reguladora, a nosso ver o Artigo 21 do nº. 2 do regulamento tarifário é bastante claro, as tarifas disponíveis e variáveis dos serviços de resíduos são diferenciados consoante sejam aplicados aos utilizadores domésticos ou não domésticos, ora o que se está a propor é precisamente a diferenciação entre os não domésticos. -----

----- Para além disso há aqui uma certa desigualdade e até injustiça pois a redução abrange tanto o pequeno como o grande comerciante da cidade de Lisboa e ao nível da faturação também não é o mesmo. E os domésticos? E os cidadãos de Lisboa? Os moradores de Lisboa têm vindo a receber as faturas da água a preços cada vez mais elevados face às taxas aplicadas, que se já eram os serviços de mais aumentavam de ano para ano na fatura de água em todo o país. -----

----- Como todos nós sabemos o aumento da conta da água reverte para a Câmara Municipal, o aumento dos valores constantes da rubrica Contas de Terceiros, que agora inclui também a cobrança da taxa de saneamento antes paga numa fatura à parte e que da nova tarifa de gestão dos resíduos sólidos e resíduos urbanos em muitos casos essa rubrica não diretamente relacionada com consumo primário de água passou para o dobro. -----

----- A EPAL abastece 350 mil utentes na cidade, 300 mil dos quais domésticos e não aumentou o preço de abastecimento de água, mas as tarifas dos serviços municipais e a decisão que foi tomada pela Câmara Municipal no momento de crise em que vivemos, em que se registou um aumento de 13% de famílias em que foi aplicada a tarifa social de água, ou seja, um aumento das famílias cujo rendimento do agregado é inferior a 75% do valor da água anual da retribuição mínima mensal garantida. -----

----- Pergunto a esta Assembleia se é socialmente justo esta política da Câmara? E o que nos vai trazer esta proposta? Esta proposta vai-nos trazer é o aprofundamento do fosso das desigualdades entre os vários setores do comércio e os cidadãos de Lisboa! --

----- Os setores que vão ter e alguns já têm um desconto de 15% na fatura face aos tarifários gerais aplicados aos consumidores domésticos ou seja aos cidadãos de Lisboa. Disse. -----

----- Só para, eu ontem não estive na Comissão de Finanças, queria só em relação e esta Recomendação que nos é colocada, a 2/71 queria propor e falei já nisto com a Senhora Presidente, que no segundo parágrafo onde diz “Recomendar à Câmara Municipal o envio e esta Assembleia de um Relatório de monitorização da aplicação da tarifa dos resíduos urbanos”, eu propunha que se parasse aí, ou seja fizéssemos ponto final aí para que abrangesse todas, o Relatório fosse amplo e onde incluísse também o problema da taxa da água, que incide sobre a água, não é? E, portanto, eu propunha que quando chegasse aos resíduos urbanos que se fizesse um ponto final a parássemos por aí. Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Senhores Deputados Municipais, Vereadores. -----

----- Naturalmente que as taxas e tarifas de resíduos urbanos indexados ao consumo da água registada pela EPAL são literalmente um aumento de encargos para os consumidores em geral domésticos e não domésticos. -----

----- Este regime de taxas e tarifas naturalmente que se integra numa estratégia mais geral de fazer recair sobre os consumidores os custos gerias destes bens públicos da água e dos seus usos em resíduos sólidos ou não sólidos, em afluentes, há outro tipo de resíduos que não são só pela via sólida.-----

----- É verdade que estas taxas são impostas e por isso são impostas por esta atual Governo e por uma entidade que faz parte do conjunto das entidades que eu chamo abortos administrativos, são as entidades reguladoras, parece que não mais são do que entidades que só regulam a favor das entidades que beneficiam do sistema regulado, outras entidades reguladoras também têm estes desméritos, seja eles da saúde ou dos combustíveis ou muitas outras, isto é sem dúvida um aborto administrativo próprio destas organização de criar as condições para estando o pagamento integral dos serviços feitos poder transferir estas atividades e estes bens para os privados, estão criadas, criar as condições para lá mais adiante fazer a transferência para privados, com o nós estamos a acompanhar alguns casos concretos a transferência, veremos o como vai crescer a EPAL no próximo mês com mais sete ou oito empresas que vai agregar, veremos a quem vai ser vendida a EPAL, se ela também vai ou não agregar este território, portanto, é assim que devemos enquadrar. -----

----- Neste momento, neste momento a Câmara está, diz ele e penso que bem, a monitorizar e a avaliar o impacto baseado nas queixas e reclamações que vai recebendo.-----

----- Nós esperamos e por isso apoiámos, propusemos a Recomendação à Câmara feita aqui pela Assembleia, de que esta matéria tem que ser avaliada, já que não foi feito à priori que seja à posteriori, nós à priori temos uma estimativa que isto poderá ter uma diminuição da vantagem para a Câmara de 600 mil a 800 mil euros, mas também perguntámos que vantagens e que setores é que dão mais vantagem, serão os da hotelaria, serão os da restauração, serão as grandes empresas, serão as pequenas e médias? Dizem que isto não é para compensar nada, na verdade isto é uma medida essencialmente financeira de reduzidos encargos no funcionamento das empresas do nosso município, o que em princípio sendo geral a favorável não o deve ser de uma forma cega ou casuística como parece estar a ser. -----

----- Estamos a estudar, será estudado se as lavandarias, há quem alvitre também as escolas e outros estabelecimentos públicos, enfim, haverá outras questões a colocar nesta situação, é por isso que nós votaremos a favor sem deixar de salvaguardar que há coisas que não estão esclarecidas, há coisas que não estão conhecidas, há aqui um avançar não claro, totalmente claro, por isso exigimos que seja a Assembleia Municipal que mantenha um controle sobre a execução desta medida sem obstaculizar desde vá. Muito obrigado.”-----

----- **O Senhor Deputado Municipal Hugo Xambre (PS)** fez a seguinte intervenção:-

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, mais uma vez boa-tarde à Assembleia.-----



----- Em relação a esta proposta o Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria de saudar o esforço de compreensão que a Câmara Municipal de Lisboa teve em relação também a uma série de disfunções do regulamento que a ERSAR propôs que tem e que de facto não faz sentido nenhum que vários ramos de atividades que devido àquilo que é o tipo de produção e o tipo de consumo de água que têm, que tenham que também pagar, porque não produzam o mesmo nível de resíduos urbanos numa proporção idêntica em relação ao consumo de água que fazem e é um passo que é importante a nível daquilo que é os vários setores económicos da cidade de Lisboa essa nova mudança no cálculo daquilo que é o tarifário de resíduos urbanos.-----

----- Depois também o Grupo Municipal do Partido Socialista gostaria de poder deixar aqui a nota sobre a importância de continuar a poder verificar a aplicação deste tipo de taxas e dos tarifários nomeadamente a outros setores de atividade, como há pouco tive oportunidade, como relator do Parecer, de poder também dizer, visto que também consideramos que há outros ramos também de atividades que eventualmente também têm algum tipo de não aplicação também direta daquilo que é a forma ou o cálculo da forma não corresponde àquilo que é a produção de resíduos e como tal também deve haver algum tipo de revisão e também poder também dizer que de facto a Câmara Municipal de Lisboa tinha também razão quando foi dos últimos municípios a cumprir a regulamentação da ERSAR.-----

----- Tal como foi dito aquando da discussão do Regulamento Geral de Taxas, Preços e Outras Receitas Municipais, o aumento de algumas tarifas na cidade de Lisboa, com reflexo naquilo que foi o aumento da fatura da EPAL de alguns municípios de Lisboa não se deve a uma opção da Câmara Municipal de Lisboa mas a ter de cumprir a própria regulamentação do regulador, da ERSAR, que não tendo uma tutela direta, por isso mesmo é que é também dado a um regulador por parte do Governo Central, nomeadamente do Ministério do Ambiente, de acordo com os estatutos da ERSAR depende desse próprio Ministério, depende do Governo Central.-----

----- E assim considero que, e não discordo que em alguns tipos de serviços deve haver uma própria diferenciação entre o conjunto de tarifas de saneamento e resíduos deve haver uma sustentabilidade a esse nível, do conjunto também de sistemas, mas que deve de haver alguns regulamentos revistos por quem sabe, por quem está no terreno, pelo conjunto de municípios e esta revisão que se deve fazer cabe também, não só mas cabe também, ao Governo da autonomia central fazer e não à Câmara Municipal de Lisboa, é algo que temos aqui que dizer de forma muito clara, é uma nota que tenho que deixar aqui pois há várias intervenções do PSD, do CDS que de forma constante confundem esta questão e que criam ruído porque convém e porque é algo que deve ser, deve ficar muito claro para todos que fiquem com essa consciência.

----- Uma nota final para poder dizer que mais uma vez a Câmara Municipal de Lisboa respeita e dá estímulo ao comércio local, respeita e estimula a economia local, as várias empresas daquilo que compõe o tecido económico da cidade de Lisboa, como já fez em relação a outras opções políticas, como isenções de Derrama que aprovou, com uma política fiscal amiga das empresas, amiga também do conjunto de famílias de Lisboa e só é pena não ter mais competências para atuar em relação a

outros níveis, nomeadamente em relação ao IVA, tal como quando tivemos oportunidade, as várias Comissões, de ouvir também o conjunto de entidades, nomeadamente a ARESP que pediu que seria um estímulo à construção de novos ciclos económicos, de também devolver poder de compra aos cidadãos para poder baixar o IVA em relação a algum tipo de setores pois a receita fiscal que traz não é uma receita fiscal que seja sustentável, perde-se a economia, perde-se a mãe do ponto de vista económico dado o valor como ocorre atualmente e é pena que, não tenho dúvidas nenhuma, que se o Município de Lisboa, se a Câmara Municipal de Lisboa e o Partido Socialista tivesse essas competências que aquilo que é a própria estrutura económico daquilo que é a cidade de Lisboa estava melhor e estava com os estímulos que têm sido dados em relação às matérias fiscais que a Câmara Municipal de Lisboa com as poucas competências que tem em relação na esta matéria consegue também fazer. -----

----- Estou também é convicto de que rapidamente esse problema vai ser resolvido para bem daquilo que é a cidade de Lisboa e para bem daquilo que é o nosso país. Disse.” -----

----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** fez a seguinte intervenção:-----

----- “Muito obrigado aos Senhores Deputados pelas questões que colocaram e que certamente vão ajudar a que possamos ainda esclarecer um pouco melhor essas matérias. -----

----- Relativamente à Lei e ao Regulamento da ERSAR e ao articulado que nos habilita a fazer hoje aqui esta proposta eu remetia os Senhores Deputados para o Artigo 20º. nº. 3 do Regulamento da ERSAR que nos diz o seguinte: “quando seja adotada a metodologia prevista na alínea c) do nº. 1, ou seja, a questão do volume de consumo de água, não é considerado o volume de água consumido pelo utilizador quando a indexação ao consumo de água nas tarifas variáveis aplicadas aos utilizadores não-domésticos não se mostre adequada por razões atinentes à atividade específica que prosseguem”, portanto, nós estamos habilitados pelo Regulamento a apresentar a proposta que aqui hoje vos trazemos.-----

----- Começava por tentar responder, portanto, esta foi a primeira questão a que eu respondi, penso que colocada pelo Senhor Deputado do Bloco de Esquerda José Casimiro, eu gostaria imenso Senhor Deputado Municipal de lhe trazer a esta Assembleia e penso que uma boa parte desta Assembleia também gostaria de uma proposta idêntica que permitisse reduzir a tarifa dos consumidores domésticos, mas de facto o Regulamento não nos permite e nós que acreditamos num estado de direito não nos podemos substituir àqueles que têm o poder de legislar sobre estas matérias e, portanto, temos que cumprir aquilo que está na Lei mesmo contrariados e sobre esta matéria eu queria-lhe dizer que estamos contrariados porque haveria uma série de outras situações que nós gostaríamos de ver contempladas e reduzidas as tarifas e não o podemos fazer porque o Regulamento nos impede. -----

----- Relativamente ao Senhor Deputado Carlos Silva Santos eu já disse aqui e reafirmo que o nosso pensamento estratégico sobre esta proposta está intimamente ligado a tentar minorar o impacto nas microempresas e nas pequenas empresas, os

grandes consumidores estão fora desta análise, não entram aqui, têm uma abordagem à parte e portanto esta matéria é uma matéria que também a nós, somos muito sensíveis a ela e portanto o impacto, apesar de estarmos a falar de 15%, mas 15% numa quantidade enorme de aumentos em diversas áreas, certamente são de 15 em 15% que podemos de alguma forma aliviar o impacto neste caso das tarifas de resíduos urbanos.-----

----- Por último eu deixo a minha última parte da intervenção para responder ao Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira. Eu no fundo apetece-me sempre perguntar: podia o Município de Lisboa não aplicar estas tarifas? Não Senhor Deputado, não podia! E por isso, como não podia e não podia por um motivo que era muito prosaico é que o Governo do partido que o Senhor faz parte fez um Regulamento que o impede e que nos mandata a nós e nos impele a nós e dá-nos essa responsabilidade, Município de Lisboa, de aplicar estas tarifas! Não fomos nós que inventámos isto, não fomos nós que inventámos estes aumentos, foi o PSD e foi o Governo. Pois é, paciência! Não gosta de ouvir, não é? É claro que soim, eu gosto muito da dialética e gosto muito da resposta e da contrarresposta, não gosto é que nos tentem de alguma forma ocultar aquilo que é a realidade e a realidade é esta, é muito simples!-----

----- Agora é evidente que relativamente aos setores nós podíamos ter colocado aqui uma série de setores de imediato mas nós temos por hábito fundamentar as nossas decisões e se relativamente a estes setores que colocámos nesta proposta temos evidências claras quer pelas conversas tidas, mas fundamentalmente pela documentação apresentada quer pela ARESP quer por outros setores, relativamente a outros setores que aqui poderiam eventualmente estar e não estão não tivemos ainda qualquer evidência mas estamos a tratar disso, ou seja, é muito falado o setor das lavandarias, mas só ontem é que chegou à Câmara Municipal de Lisboa, ao Município de Lisboa e aos seus serviços a informação necessária para nós podermos analisar a situação das lavandarias e nós não funcionamos a pedido, nós estamos aqui a lidar com dinheiros públicos e portanto precisamos de evidências Senhor Deputado, estas coisas na Administração como o Senhor sabe, não sei se sabe mas penso que saberá, com tantos anos que tem de experiência de vida democrática e de experiência de lidar com a Administração, a Administração precisa de evidências, não pode regulamentar a seu belo prazer, não pode excecionar a seu belo prazer e, portanto, está muito claro na Lei que a Câmara Municipal pode trazer aqui e não vamos nós fazer de outra forma posso-lhe garantir, só traremos aqui os setores de que tenhamos evidências de que de facto esta redução deve ser aplicada.-----

----- Por último para vos dizer que este trabalho é um trabalho que não acaba aqui, é um trabalho que vai ter monitorização e que nós daremos conta, como aliás é solicitado, mas nós já tínhamos deixado claro a esta Assembleia e digamos aos municípios de Lisboa que monitorizaremos este processo e sempre que consideremos que ele precisa de ajustamentos para o melhorar vamos trazê-los à Câmara e à Assembleia para que os Senhores Deputados possam acompanhar o processo e possam deliberar quando houver matéria para isso. Muito obrigado.”-----

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----  
----- “Muito obrigada.-----  
----- Senhor Deputado Magalhães Pereira, o Senhor Deputado pede a palavra para? ----  
----- O microfone ao Senhor Deputado Magalhães Pereira para um pedido de esclarecimento.”-----  
----- **O Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira (PSD)** fez o seguinte pedido de esclarecimento:-----  
----- “Muito obrigado Senhora Presidente.-----  
----- Senhor Vereador, muito obrigado pelas suas declarações, mas eu gostava de lhe fazer só duas ou três perguntas.-----  
----- Se por acaso tem noção de que o Regulamento 569-A foi feito pela Câmara Municipal, especificamente até pelo Senhor Presidente da Câmara que o disse, como eu disse na reunião de Câmara?-----  
----- Se por acaso sabe que o princípio é que relativamente à produção de resíduos sólidos deve ser pago por quem produz os resíduos sólidos e nem por quem acontece ser o dono da casa onde são reduzidos os resíduos sólidos ou se vai ser o dono da propriedade onde está esse estabelecimento, neste caso específico dos não-domésticos?-----  
----- Também se por acaso sabe que a Câmara Municipal quando criou as taxas e as taxinhas fez a taxa nova, como a Lei lhe mandava há que tempos, mas deixou a que já lá estava? Muito obrigado.”-----  
----- **O Senhor Vereador João Paulo Saraiva** fez o seguinte esclarecimento:-----  
----- “Bem, a primeira precisão Senhor Deputado Municipal, o Senhor fala de taxas e taxinhas mas está enganado, é tarifas e tarifinhas, neste caso há aqui uma correção que é preciso fazer, o conceito está mal aplicado, é o primeiro equívoco que de facto o Senhor Deputado comete, é tarifas e tarifinhas!-----  
----- Agora peço-lhe desculpa mas Senhor Deputado, não sei o que é que nasceu primeiro, se foi o ovo ou se foi a galinha, mas aqui neste caso sei o que é que nasceu primeiro, foi a Deliberação 928/2014 ERSAR, Regulamento de Tarifário de Resíduos Urbanos, e quem o fez? O Governo do partido a quem o Senhor pertence, isto o Senhor não pode ocultar nem ludibriar!-----  
----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----  
----- “Muito obrigada Senhor Vereador.-----  
----- Terminámos as intervenções, Senhores Deputados, passamos então à fase da votação, vamos apreciar a proposta nº 233/CM/2015 tal como ela foi apresentada pela Câmara Municipal e vamos pô-la à votação.-----  
----- Peço desculpa, eu estou em votação e eu pedia aos Senhores Deputados Municipais que não fizessem declarações durante uma votação, há uma interpelação do Senhor Deputado, é uma interpelação à Mesa? Oh, Senhor Deputado Municipal, ainda nem sequer acabámos a votação porque o Senhor Deputado Victor Gonçalves começou a fazer ele próprio algumas declarações que eu não consegui perceber, portanto, vamos repetir. Vamos repetir Senhores Deputados porque as votações são a nossa forma democrática de tomar decisões coletivas e têm que ser claras,

absolutamente claras a inequívocas para que não hajam confusões, portanto, vamos votar novamente para ficar muito claro e peço que não me interrompam a proposta n.º 233/CML/2015. -----

Vamos pôr à votação a **Proposta N.º 233/CM/2015**. Não há Votos Contra, abstenção do PSD e BE e votos a favor do PS, PCP, CDS-PP, PEV, MPT, PAN, PNPB e 6 IND. **A Proposta N.º 233/CM/2015 foi aprovada por maioria.** -----

----- Agora sim, o Senhor Deputado Municipal Magalhães Pereira apresenta Declaração de Voto que será a sua intervenção primeira que funciona como declaração de voto do PSD, é isto? Ah, é uma Declaração de Voto do PSD que irá fazer, muito bem.” -----

----- **Os Senhores Deputados Municipais Magalhães Pereira e Sérgio Azevedo (PPD/PSD)** fizeram a seguinte **Declaração de Voto:**-----

----- “O Grupo de Lista do PPD/PSD na Assembleia Municipal de Lisboa, apresenta a seguinte Declaração relativamente ao seu Voto de Abstenção na Proposta n.º 233/2015, para Metodologia específica no cálculo da tarifa de resíduos urbanos, aos setores de restauração e alojamento, submetida a Plenário da Assembleia Municipal na sessão de 2 de Junho de 2015, sendo aí acolhida por Maioria.-----

----- O Grupo Municipal do PPD/PSD votou por **ABSTENÇÃO** na Proposta n.º 233/2015 em epígrafe, apesar da sua posição consistentemente favorável a que a taxa municipal se adegue perfeitamente às circunstâncias específicas das diversas tipologias de utilizadores, pugnando para que seja a menor possível. -----

----- Neste caso, trata-se de uma Taxa relativa ao tratamento dos resíduos sólidos urbanos produzidos em volume por cada consumidor, considerando esse volume como diretamente proporcional ao consumo de água. -----

----- Ora, essa proporção não é idêntica em todos os utilizadores não-domésticos, com realce para os que, por inerência da sua atividade económica, produzem resíduos mais ou menos restritos, consumindo porém vastos volumes de água tratada.

----- A Proposta considera ser esse o caso específico dos sectores da restauração e do alojamento hoteleiro, propondo portanto uma redução significativa no custo unitário respetivo. -----

----- Entende-se porém que a unicidade da Proposta, favorecendo uns em detrimento de outros, não obedece a elementares princípios de equidade e neutralidade, sendo certo que muitos equipamentos da área da restauração produzem diariamente inusitados volumes de resíduos e, por outro lado, em várias outras e diferentes atividades económicas, poucos resíduos se originam e muita água terá que ser consumida. Talvez estas últimas não beneficiem no entanto, da presença no mercado de organizações associativas tão proactivas, como as que acompanham esta Proposta.” -----

----- **A Senhora Presidente** prosseguiu a sua intervenção: -----

----- Então vamos agora considerar a recomendação da Comissão. -----

----- Senhores Deputados Municipais, como ouviram, o Senhor Deputado José Casimiro fez uma proposta à Mesa no sentido de ser retirada a última fase no segundo parágrafo **da Recomendação n.º 2/71**, é uma eliminação e terá que ser votada antes

do texto integral da Recomendação e eu ia pôr à vossa consideração se concordam com a eliminação da expressão “a setores como lavandarias, escolas e eventualmente outros setores no prazo de 9 meses, de forma a estudar outras alterações”, é isto que vamos pôr à votação. -----

----- Portanto, a proposta apresentada pelo Grupo Municipal do BE para eliminação da parte final do parágrafo da parte deliberativa da **Recomendação nº 2/71**, ficando este com a redação seguinte: “*Recomendar à Câmara Municipal o envio a esta Assembleia de um relatório de monitorização da aplicação da tarifa de resíduos urbanos*”. -----

----- Vamos pôr à votação a **Proposta de alteração da Recomendação nº 2/71**. Não há votos contra, abstenção do PAN e votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, MPT, PNPB e 6 IND. **Aprovada por maioria**. -----

----- **Recomendação nº 2/71 resultante do Parecer conjunto da 1ª, 2ª e 4ª Comissões Permanentes e da alteração apresentada pelo BE**, vamos pôr à votação. Não há votos contra, não há abstenções, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PNPB, MPT, PAN e 6IND. A **Recomendação nº 2/71 foi aprovada por unanimidade**. -----

----- Cá esperaremos então pelo Relatório de Monitorização que o Senhor Vereador fará na medida das suas possibilidades, como já disse. -----

----- Senhores Deputados Municipais, vamos passar ao último ponto da Ordem de Trabalhos, é uma proposta da Mesa que foi discutida em sede de Conferência de Representantes e por isso não baixou a nenhuma Comissão.” -----

----- **PROPOSTA Nº 3/PAM/2015 – APRECIACÃO DA PROPOSTA 3/PAM/2015, RELATIVA À TRANSFERÊNCIA DA UNIVERSIDADE JURÍDICA DA ASSEMBLEIA DISTRITAL DE LISBOA, NOS TERMOS DA PROPOSTA E AO ABRIGO DO DISPOSTO NAS ALÍNEAS J) E k) DO Nº 2 DO ARTº 25º DO REGIME JURÍDICO DAS AUTARQUIAS LOCAIS, APROVADO EM ANEXO À LEI Nº 75/2013, DE 12 DE SETEMBRO E NOS N.ºs 3 E 4 DO ARTº 5º DA LEI Nº 36/2014, D 26 DE JUNHO ; (GRELHA BASE – 68 MINUTOS)**; -----

----- (A Proposta nº. 3/PAM/2015 é anexada à presente ata como anexo VIII e dela faz parte integrante); -----

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Eu tenho aqui dois esclarecimentos importantes a dar, em primeiro lugar há uma retificação da proposta no considerando 5-10 que é substituído por dois considerandos a pedido do Senhor Secretário-Geral da Câmara porque não estava muito clara aqui a redação e, portanto, isto não é matéria deliberativa mas apenas para que fique claro que houve uma alteração da redação, o considerando 5-10 foi substituído por uma nova redação do considerando 5-10 com um aditamento do ponto 5-11. -----

----- O ponto 5-10 tinha uma redação que falava do Senhor Diretor Municipal de Cultura e do Senhor Secretário-Geral e era um bocado equívoco exatamente o que é que se tinha passado, a pedido do Senhor Secretário-Geral passa a ter a seguinte redação: “Ponto 5-10- O Senhor Secretário-Geral e o Senhor Diretor Municipal da

Cultura efetuaram uma visita às instalações da Biblioteca da ADL, tendo o Senhor Diretor Municipal da Cultura entendido que o acervo da Biblioteca no seu conjunto não tinha interesse para a CML, o que foi transmitido à ADL pelo Senhor Secretário-Geral” e o novo 5-11 “O Senhor Diretor do Departamento do Património Cultural da CML solicitou à ADL, em 15 de dezembro de 2014, a integração no Centro de Arqueologia de Lisboa do acervo da antiga Biblioteca da ADL respeitante a toda a bibliografia sobre estudos arqueológicos por se considerar interessante esta parte do acervo da referida Biblioteca.”-----

----- Estando esclarecidos estes pontos cabe-me dar ainda um novo esclarecimento à Senhora Deputada Municipal Cláudia Madeira que apresentou a Recomendação 1/71 e que havia dúvidas ontem em sede de Conferência de Representantes sobre esta posição da Direção Municipal de Cultura, o que é que tinha sido e eu disse que era difícil de esclarecer porque o Diretor já não era o mesmo. -----

----- Não disse corretamente, o Senhor Diretor Municipal de Cultura é o mesmo que era na altura, portanto é perfeitamente, de qualquer maneira não incompatibiliza a Recomendação, mas é a mesma pessoa que poderá prestar esclarecimentos sobre o que é que se passou exatamente sobre esta questão e, portanto, posto isto pergunto se algum Senhor Deputado Municipal quer fazer alguma intervenção? -----

----- Há pessoas inscritas e então vamos ouvi-los.”-----

----- **A Senhora Deputada Municipal Isabel Pires (BE)** fez a seguinte intervenção: --

----- “Obrigada Senhora Presidente, boa-tarde.-----

----- A alteração do Regime Legal das Assembleias Distritais ditou a transferência da universalidade jurídica da mesma para outras entidades. -----

----- Relativamente à Assembleia Municipal de Lisboa o Município poderia ser beneficiário da tal transferência da universalidade jurídica que inclui o importante espólio cultural onde se inclui um acervo bibliográfico relevante para a olissipografia. -

----- A gestão de todo este processo foi a nosso ver mal conduzida pelo Município de Lisboa, que teve uma posição algo teimosa e pouco interessada, motivada aliás por um contencioso relativo a quotas em atraso que ascendem a mais de 130 mil euros. ----

----- Este contencioso motivou atrasos de pagamento s a pessoal da Assembleia Distrital de Lisboa, que aliás se continuam a verificar e pior ainda poderá o Município de Lisboa ser condenado a pagar as quotizações em atraso ao beneficiário da universalidade jurídica da Assembleia Distrital de Lisboa no futuro, tudo por uma questão a nosso ver de manifesta má vontade. -----

----- Se por parte da Câmara Municipal de Lisboa a posição tem sido a recusa poderia a Assembleia Municipal aceitar esta universalidade, infelizmente não é essa a proposta hoje em votação, o que se propõe com a proposta que está aqui em acervo, propõe a recusa, esquivando-se em argumentos de incerteza quanto à composição do património da Assembleia Distrital de Lisboa, no entanto achamos que há dois elementos importantes neste património, a dívida do Município de Lisboa de montante superior a 130 mil euros, como já referido, que poderá ter que ser suportada pelo Município e acima do tudo o importante acervo cultural ao qual a cidade não pode ficar indiferente.-----

----- Por este motivo não podemos deixar de discordar desta proposta e lamentamos ainda a atitude intransigente da Câmara Municipal, em especial pelos incómodos causados ao pessoal da Assembleia Distrital de Lisboa ao longo de mais de dois anos. -

----- Sublinhamos que sempre foi esta a posição do Bloco de Esquerda, aliás, bem vincada na proposta de Recomendação nº. 1/41- “Defesa dos direitos dos trabalhadores da Assembleia Distrital de Lisboa e transferência da universalidade indivisível da mesma”, que foi discutida e votada nesta Assembleia em 16 de setembro de 2014, inviabilizada pela maioria PS e Independentes. -----

----- Por fim gostaríamos de solicitar a votação em separado na parte deliberativa da alínea c).” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Carlos Silva Santos (PCP)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Senhora Presidente, Senhores Vereadores, Senhores Deputados Municipais. -----

----- Nós estamos perante um grande imbróglio, mais um, deste Governo que desgoverna, que em relação à Assembleia Distrital, enfim, apropriou-se dos bens que tinham valor, deixou ficar as dívidas e eventualmente algum património do ponto de vista bibliográfico. -----

----- Na verdade os imóveis são hoje do Estado, os funcionários que o desejavam são hoje pertença do Município, fica um território complicado e difícil de resolver! Nós defendemos que quem fez o mal fique também com a caramunha, quer dizer que isto é uma matéria claramente que cabe ao Estado e neste caso ao Governo resolver. -----

----- No entanto e nesta proposta que existe há uma alínea c) que nos interessa de sobremaneira, que é o eventual arquivo ou centro arqueológico que seja propriedade desta Assembleia Distrital e que nos interesse, eventualmente outros materiais do ponto de vista bibliográfico que podem ser de interesse para o Município. -----

----- Portanto, enquanto o problema é um problema criado pelo Governo deve ser remetido naturalmente para o Governo, quanto aos valores patrimoniais que nos interessa devemos reclamá-los junto do Governo que deve assumir a responsabilidade deste problema criado pelo próprio Governo. Muito obrigado.” -----

----- **O Senhor Deputado Municipal Sobreda Antunes (PEV)** fez a seguinte intervenção: -----

----- “Muito obrigado Senhora Presidente, boa-tarde a todos e a todas. -----

----- A Recomendação de “Os Verdes” não se refere a qualquer património imobiliário ou dívidas da Assembleia Distrital de Lisboa. Tem apenas estritamente em vista recomendar à Câmara Municipal de Lisboa que, em tempo útil, proceda a uma avaliação técnica sobre a relevância cultural, para o Município de Lisboa, dos espólios arquivístico e biblioteconómico e das publicações do Sector Editorial da ADL, bem como se pronuncie, com base nessa avaliação ou parecer técnico, sobre o interesse temático que os fundos do Arquivo Histórico e algumas das obras monográficas da ADL possam apresentar para, no futuro, poderem vir a ser integrados nas coleções da rede do Município de Lisboa. -----

----- É hoje reconhecido que o espólio editorial é composto por um valioso ativo de mais de 45 mil livros passíveis de valorização por venda pela entidade que assumir a



sua receção, que os fundos arquivísticos se reportam à identidade histórica da instituição, e que os fundos biblioteconómicos são compostos por monografias e uma vasta e valiosa coleção de publicações periódicas, como aliás refere o próprio portal na Internet da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Porém, desconhece-se qualquer avaliação documental sobre a vantagem e o interesse de parte daquelas coleções poderem vir a ser integradas no Arquivo Municipal e na Rede de Bibliotecas Municipais, pelo que julgamos prematuro descartar publicações sem um parecer dos competentes serviços da Câmara Municipal de Lisboa, com capacidade técnica e o ‘know-how’ para proceder à avaliação documental, que informe e ajude a formar uma tomada de decisão superior. -----

----- Acontece que alguns dos títulos serão edições parcialmente raras ou fora do mercado editorial e que, de acordo com uma consulta ao próprio catálogo das BLx, várias dessas obras se encontram com acesso “temporariamente indisponível” para consulta pelos utilizadores das Bibliotecas de Lisboa. -----

----- E acontece também que a eventual integração de parte das coleções da Assembleia Distrital de Lisboa no Arquivo ou nas Bibliotecas municipais de Lisboa não traz qualquer encargo suplementar com a sua manutenção diária. -----

----- Com efeito, e como “Os Verdes” referem no 4º parágrafo da sua recomendação, é verdade que o Centro de Arqueologia de Lisboa terá manifestado interesse em aceitar receber a bibliografia referente aos estudos arqueológicos, por o Centro de Arqueologia ter transmitido essa informação ao Departamento do Património Cultural da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- E acontece também que a eventual integração de parte das coleções da Assembleia Distrital de Lisboa no Arquivo ou nas Bibliotecas municipais de Lisboa não traz qualquer encargo suplementar com a sua manutenção diária. -----

----- Com efeito, e como “Os Verdes” referem no 4º parágrafo da sua recomendação, é verdade que o Centro de Arqueologia de Lisboa terá manifestado interesse em aceitar receber a bibliografia referente aos estudos arqueológicos, por o Centro de Arqueologia ter transmitido essa informação ao Departamento do Património Cultural da Câmara Municipal de Lisboa. -----

----- Mas não consta que qualquer outro Departamento Municipal, designadamente o Departamento de Arquivo e de Bibliotecas, se tenha pronunciado favorável ou desfavoravelmente sobre tal matéria. Tal facto é reconhecido pelo próprio Senhor Secretário-Geral da Câmara Municipal de Lisboa que, em 4/3/2015, confirma não ter sido produzido qualquer relatório técnico, está no terceiro parágrafo. -----

----- Ora, como qualquer documentalista, seja ele Arquivista ou Bibliotecário sabe pela sua experiência técnica, uma avaliação documental não se processa a ‘olhómetro’. Não basta - e vou citar o anexo nº 6 à OT da CRGM de 18/5/2015 - o seguinte: -----

----- “Para avaliar as ‘características’ e o ‘estado de conservação’ de centenas de milhar de obras (do Arquivo e Biblioteca da ADL) terá bastado (ao Senhor Secretário-Geral da Câmara Municipal de Lisboa) uma simples ‘passagem de olhos’ pelas estantes (...) sem sequer tocar num único exemplar, durante uma visita de pouco mais de 30 minutos, realizada em 7-11-2014, e durante a qual o Senhor Secretário-Geral da

Câmara Municipal de Lisboa tratou de outros assuntos que não a avaliação dos bens em causa”.

-----  
----- Perante uma apreciação tão ágil, perguntamos quais foram afinal os critérios que determinaram aquela manifestação de interesse ou, melhor dizendo, de desinteresse? Quais foram os critérios subjacentes à tomada de decisão do Senhor Secretário-Geral? Terá tido alguma fundamentação técnica ou razões meramente políticas? Políticas de ponderação sobre técnicas documentais e biblioteconómicas é que não foram com toda a certeza.

----- Propomos, por isso, que seja atempadamente efetuado um reconhecimento dos referidos fundos que permita determinar o seu valor documental, que estabeleça uma reserva de interesse patrimonial e que, em suma, permita aos órgãos do município deliberar, em consciência, sobre o destino a atribuir aquelas coleções.

----- Para “Os Verdes”, ainda vamos todos a tempo (até 26/6/2015) de assumirmos uma posição mais prudente, se ela for corretamente ponderada.

----- Muito obrigado Senhora Presidente.”

----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:

----- “Senhor Deputado Municipal, eu queria só esclarecer que a questão da universalidade jurídica nos termos em que a Lei a coloca não nos permite nesta fase em que já se passaram várias etapas, vários órgãos já se pronunciaram contra a receção deste património da ADL, chegou a vez da Assembleia Municipal se pronunciar, não nos permite nesta etapa dizer que aceitamos uma parte do património e não aceitamos outra parte e temos um prazo para nos pronunciar, por essa razão a proposta é no sentido de não aceitar a universalidade jurídica mas recomendar posteriormente, uma vez que o problema ficará nas mãos do Governo, uma negociação com o Governo para o acervo que interessar.

----- Portanto, o entendimento quer a Mesa faz da vossa recomendação é que caso esta proposta seja aprovada a negociação passará a ser diretamente com o Governo, a entidade que tutela e que ficará responsável por esta entidade jurídica, penso que é isto, estou a interpretar bem. Muito bem.

----- Então sendo assim vamos pôr à votação as **alíneas a) e b)** da **Proposta N° 3/PAM/2015**. Votos contra do BE, abstenção do PCP e PEV e votos a favor do PS, PSD, CDS-PP, MPT, PAN, PNPN e 6 IND. **As alíneas a) e b) da Proposta N° 3/PAM/2015 foram aprovadas por maioria.**

----- Vamos pôr à votação a **alínea c)** da **Proposta N° 3/PAM/2015**. Não há Votos contra, abstenção do PCP e PEV e votos a favor do PS, PSD, BE, CDS-PP, MPT, PAN, PNPN e 6 IND. **A alínea c) da Proposta N° 3/PAM/2015 foi aprovada por maioria.**

----- **A Senhora Presidente** prosseguiu a sua intervenção:

----- “Vamos então agora pôr à votação a Recomendação que o PEV acabou de apresentar, é a **Recomendação n° 1/71 sobre a Proposta n° 3/PAM/2015 “Pela salvaguarda do património documental da ADL,”**”

----- (A Recomendação n°. 1/71 é anexada à presente ata como anexo IX e dela faz parte integrante);

----- **A Senhora Presidente** prosseguiu a sua intervenção: -----  
----- “ Então vamos pô-la à votação. Não há votos contra, abstenção do MPT, votos a favor do PS, PSD, PCP, BE, CDS-PP, PEV, PAN, PNPN e 6 IND. A **Recomendação nº 1/71** foi **aprovada por maioria**. -----  
----- **A Senhora Presidente** fez a seguinte intervenção:-----  
----- “Senhores Deputados, chegámos ao fim dos nossos trabalhos. -----  
----- Agradeço todo o trabalho que tiveram e queria dizer o seguinte: para a semana temos uma Sessão de perguntas sobre as Freguesias, já foram enviadas à Câmara as perguntas recebidas, temos a Apreciação do 4º. Relatório de Monitorização da Reforma Administrativa e vamos ter ainda duas Propostas que estão na 1ª. Comissão de alienação de património, que estão já em fase de recolha de parecer final, portanto, será esta a Ordem de Trabalhos e se mais alguma coisa estiver pronta nós incluiremos.  
----- Não vou incluir as Petições nesta Reunião que já tem bastante matéria e em Sede de Conferência de Representantes assentámos incluir as Petições que já têm Pareceres prontos para o dia 23. -----  
----- No dia 16 teremos Sessão Ordinária.-----  
----- Muito obrigado a todos por estarem presentes.”-----  
----- A sessão terminou, eram dezoito horas e cinquenta minutos. -----  
----- Eu \_\_\_\_\_, a exercer funções no Gabinete de Apoio à Assembleia Municipal lavrei a presente ata que também assino, nos termos do disposto no n.º 2 do art.º 57.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, do n.º 2 do art.º 90.º do Regimento da Assembleia Municipal de Lisboa e do despacho da Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Lisboa exarado em 10 de Setembro de 2014 na folha de rosto anexa à Proposta n.º 1/SMAM/2014.-----  
-----A PRESIDENTE -----